

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Exercício 2024

1 - O ICS

Razão Social:	Instituto Curitiba de Saúde
Nome Fantasia:	Instituto Curitiba de Saúde – ICS
CNPJ/MF:	03.518.900/0001-13
Registro na ANS:	41901-0
Natureza Jurídica:	Serviço Social Autônomo
Atividade:	Planos de Saúde
Situação:	Ativa
Porte na ANS:	Operadora de Médio Porte (número de beneficiários entre vinte mil, inclusive, e inferior a cem mil, apurados na data de 31 de dezembro do exercício imediatamente anterior)
Classificação na ANS:	Autogestão
Endereço:	Rua Santo Antônio, 400 – Rebouças – Curitiba/PR – CEP 80.230-120
Teleatendimento:	(41) 3211-1111
Fale com o ICS:	(41) 3330- 6049 e (41) 3330-6131
Ouvidoria:	(41)3330-6007 e (41) 3330-6162
Canal de Denúncias:	(41)3330-6188
Canal de Denúncias:	canaldedenuncias@ics.curitiba.pr.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://ics.curitiba.org.br
Portal da Transparência:	http://ics.curitiba.org.br/portaldatransparencia
Email:	ics@ics.curitiba.pr.gov.br

O Instituto Curitiba de Saúde (ICS) é uma operadora que tem a seu cargo a execução do Programa de Serviços de Assistência Médico Hospitalar e afim, destinado aos servidores públicos municipais ativos, inativos, seus dependentes e pensionistas. Atualmente, o Instituto dispõe de uma carteira com mais de 78 mil beneficiários e a área de atuação é o Município de Curitiba.

Sua finalidade institucional é gerir a prestação de assistência à saúde de seus beneficiários, através de serviços ambulatoriais e hospitalares com obstetrícia e odontologia, disponibilizados para a realização de consultas e atendimentos médicos, apoiados por procedimentos diagnósticos e terapêuticos.

Além de ampla rede credenciada, o Instituto conta também com o Centro Solar de Saúde que oferece atendimento médico, ambulatorial e outros complementares (terapias de apoio).

O ICS administra os planos de saúde destinados aos servidores públicos do Município de Curitiba/PR e seus dependentes, no segmento de autogestão, registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sob o nº. 41901-0.

O Plano de Saúde denominado “Plano Servidor 21” é custeado através de percentuais pré-estabelecidos sobre a folha de pagamento (3,90% paritário), com contribuições mensais na forma definida na Lei Municipal n.º 9.626/1999, alterada pela Lei Municipal nº 15.152/2017 com o custeio patronal da Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara Municipal de Curitiba. Os valores das contribuições são corrigidos através dos reajustes salariais. Ainda, há ressarcimento dos valores despendidos com a Lei Municipal n.º 8.786/1995, revogada pela Lei Municipal n.º 15.152/2017 e Programas de Saúde Ocupacional (pré-admissional, porte de armas e acidentes de trabalho).

O ICS disponibiliza outros produtos em seu portfólio, entre eles os planos “Dependentes Enfermaria 21”, “Dependentes Apartamento 21”, de 18 a 38 anos, e o plano “Servidor Apartamento 21”. A cobrança é por faixa etária e os reajustes são anuais de acordo com a sinistralidade calculada atuarialmente.

Missão

Ofertar serviços de saúde com ênfase na prevenção, promovendo qualidade assistencial em prol do bem-estar dos beneficiários.

Visão

Ser reconhecida como uma instituição modelo de autogestão, sustentável e segura, priorizando o cuidado dos beneficiários.

Valores

- Acolhimento
- Excelência
- Espírito de equipe
- Ética
- Inovação
- Execução do Plano de Metas

- Transparência
- Eficiência
- Interesse Público
- Servir
- Austeridade
- Cuidado
- Diálogo permanente
- Democracia
- Respeito e escuta
- Honestidade
- Preservar o legado
- Realizar novas conquistas

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Instituto Curitiba de Saúde – ICS é o órgão superior de consulta e deliberação, que atua de forma colegiada, de acordo com o disposto no inciso I do art.47 da Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 15.152 de 20/12/2017.

Titular	Suplente
Daniele Regina dos Santos – Presidente – SMGP	Marcelo Tschá Fachinello – SGM
Luciana Varassin – IMAP	Cibele Fernandes Dias – GAPE
Marcela Aparecida Batista Pereira – SISMUC	Suzana Pivato – SISMMAC
Luiz Carlos de Jesus Andrade – CMC	Celso Pedrozo de Almeida – CMC
Ana Lia Rocha de Macedo – AAPC	Geny Sass Eppinger – AAPC
Jocelaine Moraes de Souza – IPMC	Alessandra Cala de Melo Paluski – SMATI
Reginaldo Luiz Barbosa – SMGP	Eliane Costa – SMAP

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno do Instituto Curitiba de Saúde - ICS, de acordo com o disposto no inciso III do art.47 da Lei Municipal nº 9.626, de 08 de julho de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 15.152 de 20/12/2017, e tem por finalidade atribuições de caráter fiscal em matéria de sua competência, estabelecida nas leis vigentes aplicadas à entidade e no Estatuto do ICS. Ainda tem como missão

analisar e aprovar os balanços trimestrais, prestação de contas anuais e demais competências previstas nesse regimento.

Titular	Suplente
Jaderson Goulart Júnior - Presidente – SMF	Rafael Baroni – SMF
Katia Vais dos Santos – SMAP	Eliane Costa – SMAP
David Goldenstein – SMF	Sem indicação
Edson Pereira dos Santos – AAPC	Marilda Costa Sequinel – AAPC
João Paulo de Souza da Silva – SISMMAC	Marcos Aurelio Alves da Silva – SISMUC

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva, como órgão executivo do ICS, é responsável pela representação e administração geral do Instituto e pela execução das deliberações do Conselho de Administração.

A Diretoria Executiva é composta por 04 (quatro) membros, todos residentes no país, indicados e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato válido por período indeterminado, sendo:

Tiago Waterkemper	Diretor-presidente de 05/01/2021 a 21/08/2024
Marina Bueno	Diretora-presidente de 22/08/2024 - atual
Elcio Casagrande	Diretor Administrativo Financeiro
Gislaine Strapasson Blum	Diretora de Assistência à Saúde
Regis Ataíde Navarro de Souza	Diretor de Atenção Primária à Saúde e Serviços Sociais

2 - PLANOS

Em atendimento ao § 2º do Art. 44-A da Lei Municipal 9.626/99 o ICS possui 11 (onze) Planos de Saúde registrados na ANS conforme segue:

Registro ANS	Nome Comercial	Segmentação Assistencial	Tipo de Contratação	Abrangência Geográfica
489.897/21-4	Agentes Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal

489.895/21-8	Dependentes Apartamento 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.890/21-7	Dependentes Empresas Básico Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Coletivo empresarial	Municipal
489.892/21-3	Dependentes Empresas Completo Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.896/21-6	Dependentes Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.891/21-5	Empresas Básico Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Coletivo empresarial	Municipal
489.894/21-0	Empresas Completo Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.889/21-3	Inativos Básico Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	Coletivo empresarial	Municipal
489.893/21-1	Inativos Total Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.899/21-1	Servidor Apartamento 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal
489.898/21-2	Servidor Enfermaria 21	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia + Odontológico	Coletivo empresarial	Municipal

3 - BENEFICIÁRIOS

O ICS atende a uma população de 78.891 beneficiários distribuídos nos diversos planos de saúde.

Composição da carteira de clientes

Beneficiários	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Titulares	38.291	38.289	37.981	37.562	37.592	39.753

Dependentes	37.819	38.490	38.145	37.337	38.186	39.138
Total	76.110	76.779	76.126	74.899	75.778	78.891

Fonte: SGS - Sistema de Informações Gerenciais e Estratégicas

4 - CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Ouvidoria**

Comparados os relatórios do setor Ouvidoria do ano de 2023, foi observado um aumento no volume de protocolos de ouvidoria, principalmente para sugestões e solicitações de esclarecimento, e uma redução no tempo médio de resposta aos beneficiários. Ao categorizar os registros, obtém-se o seguinte resultado: 7,5% são solicitações de esclarecimento, 0,53% são denúncias, 8,52% são elogios, 81,84% são reclamações e 1,61% são sugestões.

OUVIDORIAS	2022	2023	2024	Evolução
Solicitações de esclarecimento	502	71	228	221,13%
Denúncias	4	10	16	60,00%
Elogio	294	374	259	-30,75%
Reclamações	2.296	954	2.488	160,80%*
Sugestões	23	9	49	444,44%
Totais	3.119	1.418	3.040	114,39%
Tempo médio de resposta (em dias)	4,29	4,64	3,88	-16,38%

- **Fale com o ICS**

O serviço Fale com o ICS, de atendimento ao beneficiário, foi lançado em 2023. Em comparativo nos dois anos, houve um crescimento de 5,74% no total, o que indica que o volume geral de interações (dúvidas, reclamações, elogios, sugestões e solicitações) aumentou, com significativo aumento no número de dúvidas e reclamações. Já as sugestões e solicitações registraram evidente diminuição.

Fale com o ICS	2023	2024	Evolução
Solicitações	2.665	2.423	-9,10%
Dúvidas	937	1.313	40,10%
Reclamações	1.055	1.203	14,10%
Elogios	68	73	7,40%
Sugestões	42	29	-31%
Totais	4.767	5.041	5,74

O crescimento na quantidade de dúvidas e reclamações foi impulsionado pela busca por informações sobre o funcionamento do novo serviço de assistência odontológica junto à Dental Uni e o lançamento do novo aplicativo do ICS.

DESEMPENHO DAS OPERAÇÕES ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Assistência Externa - Rede Credenciada

Número de internações por tipo:

Internações*	2022	2023	2024	Evolução
Internações Clínicas	2.536	2.301	2.471	7,39%
Internações Cirúrgicas	7.205	8.050	8.347	3,69%
Internações Obstétricas	263	233	281	20,60%
Internações Pediátricas	256	147	141	-4,08%
Internações Psiquiátricas	366	497	464	-6,64%
Totais	10.626	11.228	11.704	4,24%

Número de consultas médicas por tipo:

Consultas Médicas*	2022	2023	2024	Evolução
Consultas Médicas Ambulatoriais	393.703	410.555	433295	5,54%
Consultas Médicas em Pronto-Socorro	108.995	108.140	113304	4,78%
Totais	502.698	518.695	546599	5,38%

Número de terapias de apoio por tipo:

Terapias de Apoio*	2022	2023	2024	Evolução
Consultas/sessões com Fisioterapeuta	202.194	168.490	165297	-1,90%
Consultas/sessões com Fonoaudiólogo	15.786	19.198	20734	8,00%
Consultas/sessões com Nutricionista	5.642	5.812	6610	13,73%
Consultas/sessões com Terapeuta Ocupacional	6.723	3.453	1770	-48,74%
Consultas/sessões com Psicólogo	106.106	143.048	155491	8,70%
Outros exames/atendimentos ambulatoriais	169.493	267.638	277754	3,78%
Totais	505.944	607.639	627656	3,29%

Número de exames complementares e terapias:

Exames e Terapias*	2022	2023	2024	Evolução
---------------------------	-------------	-------------	-------------	-----------------

Exames	1.373.193	1.537.078	1690141	9,96%
Quimioterapia	3777	4.144	2435	-41,24%
Radioterapia	205	295	269	-8,81%
Hemodiálise	6235	6.503	7113	9,38%
Demais terapias	111.937	153.154	123163	-19,58%
Totais	1.495.347	1.701.174	1823121	7,17%

Número de assistência odontológica por tipo:

Assistência Odontológica*	2022	2023	2024	Evolução
Procedimentos Odontológicos em Geral	209.871	228.454	31.092	-86,39%
Exames radiográficos	15.096	15.406	5.480	-64,43%
Totais	224.967	243.860	36.572	-85%

Fonte: SGS - Sistema de Informações Gerenciais

b) Assistência realizada nas dependências do ICS - Rede Própria

Assistência odontológica – 6.050 procedimentos de janeiro a maio de 2024.

Especialidade	2022	2023	2024	Evolução
Odonto Clínica Geral	11.156	13.061	2.400	-81,57%
Odontologia - Perícia de Prótese	2.216	2.254	596	-73,56%
Odontologia - Perícia Geral	11.653	9.717	2.761	-71,59%
Odontopediatria	1.382	2.087	293	-85,96%
Totais	28.905	27.119	6.050	-77,66%

Até maio de 2024, o setor de odontologia do Instituto Curitiba de Saúde (ICS) manteve o formato de atendimento já estabelecido, oferecendo serviços de clínica geral, odontopediatria e perícias odontológicas. Os atendimentos eram realizados tanto dentro do Instituto quanto por meio da rede credenciada, composta por 43 (quarenta e três) clínicas que ofereciam tratamentos em todas as especialidades odontológicas. No entanto, em maio de 2024, após processo licitatório, os serviços odontológicos passaram a ser gerenciados pela **Cooperativa Dental Uni**, sob contrato válido até 2029. A partir desse momento, os atendimentos passaram a ser realizados pela cooperativa, com uma rede de mais de 700 dentistas credenciados.

Assistência odontológica por tipo pela Dental Uni – 78.061 procedimentos de maio a dezembro de 2024.

Assistência Odontológica Dental Uni	2022	2023	2024	Evolução
Procedimentos Odontológicos em Geral	0	0	56.872	100%
Exames radiográficos	0	0	21.189	100%
Totais	0	0	78.061	100%

Com o início do contrato com a Cooperativa Dental Uni, o setor de odontologia do ICS passou a atuar na gestão administrativa, auxiliando os beneficiários na utilização da nova assistência odontológica, no monitoramento do cumprimento do contrato, realizando liberação de cirurgias e procedimentos hospitalares, auditoria e liberação de exames.

A partir de agosto de 2024, com o envio dos relatórios da Dental Uni, foram iniciados:

- Agendamentos para auditorias reversas dos beneficiários, seguindo os protocolos de atendimento estabelecidos;
- Monitoramento da satisfação dos beneficiários por meio de ligações diárias;
- atendimentos presenciais para triagem odontológica, orientando os beneficiários sobre o uso adequado do plano;
- Auditoria presencial dos procedimentos realizados pela nova prestadora.

Consultas médicas – 137.720 atendimentos em 2024.

Especialidade	2022	2023	2024	Evolução
Cardiologia	5.032	6.011	5.315	-11,58%
Cirurgia Aparelho Digestivo- Retossigmoidoscopia	238	242	244	0,83%
Cirurgia Do Aparelho Digestivo	767	799	783	-2%
Cirurgia Geral	1.376	1.470	1.588	8,03%
Cirurgia Plástica / Reconstrução	231	221	315	42,53%
Cirurgia Vasculuar	2.709	2.872	3.808	32,59%
Cirurgias Ambulatoriais	287	328	254	-22,56%
Clinica Geral	13.394	12.930	15.837	22,48%
Clinica Médica	0	964	1.814	88,17%
Coloproctologia	638	661	666	0,76%
Dermatologia	2.513	2.923	3.168	8,38%
Dermatologia Clínica-Cirúrgica	258	566	630	11,31%
Dermatologia Clínico Cirúrgica / Pediatria	112	100	95	-5%
Dermatologia Pediatria	1.465	1.601	1.643	2,62%
Endocrinologia e Metabologia	4.715	4.630	2.803	-39,46%
Endocrinologia Pediátrica	1.002	1.513	573	-62,13%
Gastroenterologia Pediátrica	42	0	0	0%
Ginecologia	6.875	6.793	9.114	34,17%
Ginecologia / Colposcopia	1.234	1.096	1.151	5,02%
Ginecologia / Mirena	973	914	714	-21,88%
Ginecologia E Obstetrícia	16.204	12.334	7.914	-35,84

Hematologia	0	0	138	100%
Mastologia	1.969	2.328	2.685	15,34%
Medicina da Família E Comunidade	3.549	6295	9.187	56,5%
Medicina da Família/Cuidado Integral	453	1085	1.630	50%
Nefrologia	934	1.020	2.752	169,80%
Neurocirurgia/Procedimentos	0	411	703	71,05%
Neurologia	1.557	3.167	4.601	45,28%
Neurologia Pediátrica	1.326	1.936	3.391	75,15%
Nutrologia	0	1.558	2.418	55,20%
Oftalmologia	2.684	6537	8.102	23,94%
Oncologia Cirúrgica	653	369	1.609	336,04%
Oncologia Clínica	1.226	837	2.359	181,84%
Ortopedia / Traumatologia	7.459	8073	8.190	1,45%
Otorrinolaringologia	4.160	4139	3.125	-24,50%
Pediatria	8.754	8435	8.601	1,97%
Pediatria / Adolescência	977	880	879	-0,11%
Pediatria/ Programa Nascer	1.254	1206	1.346	11,61%
Pneumologia	1.235	2772	2.749	-0,83%
Psicologia	63	328	1.132	245,73%
Psicologia/Cuidado Integral	122	165	181	9,70%
Psicologia/Oncovida	199	262	278	6,11%
Psiquiatria	585	1792	3.529	96,93%
Reumatologia	1.676	2.787	4.528	62,47%
Reumatologia Pediátrica	6	15	14	-6,67%
Supervisão Médica	2.052	2500	2.621	4,84%
Urologia	4.579	3.786	2.543	-32,83%
Totais	107.537	121.240	137.720	13,41%

Serviços de **Enfermagem** - eletrocardiograma, auxílio de procedimentos médicos, aplicação de medicamentos e avaliações - **Total 7.923 procedimentos em 2024.**

Especialidade	2022	2023	2024	Evolução
Enfermeira(o)	2.267	3806	6186	62,53%
Técnico de Enfermagem	945	2648	1737	-34,40%
Totais	3.212	6.454	7.923	22,76%

Terapias de Apoio – 42.460 atendimentos em 2024.

Especialidade	2022	2023	2024	Evolução
Acupuntura	3.224	2.922	2.885	-1,27%
Fisioterapia	18.256	26.891	23.726	-11,77%
Fisioterapia Funcional		1.519	1.895	24,75%

Nutrição	3.707	3.384	3.416	0,95%
Nutrição / Pediatria	261	298	306	2,68%
Psicologia	186	452	1.591	251,11%
Drenagem Linfática	788	1.231	1.162	-5,61%
Serviço Social	7.590	6.560	7.479	14,01%
Totais	34.012	41.745	42.460	1,71%%

Atendimentos realizados em 2024, por meio dos Programas e Campanhas de Atenção à Saúde, vinculados à **Diretoria de Atenção Primária à Saúde e Serviços Sociais – DAPS**.

Programa	Atendimentos 2023	Atendimentos 2024
Ambulatório de Feridas	898	784
Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC)	4.234	5.656
Obesidade	1.157	1.924
Cuidado Integral	1.478	1.630
Médico de Família e Comunidade (MFC)	6.401	9.187
Psicologia	706	1.591
Tabagismo	52	150

Campanha	Guias Liberadas	Exames Realizados
Outubro Rosa – Mamografia Digital Bilateral	1490	1142
Outubro Rosa -Preventivo (Papanicolau)	661	661
Novembro Azul – Saúde do Homem	601	352
Março Azul Marinho - Saúde do Homem (Sangue Oculto nas Fezes)	460	170
Março Lilás – Preventivo (Papanicolau)	1478	123

5 - OPERAÇÕES CONTÁBEIS/FINANCEIRAS REALIZADAS

O ICS, no exercício de 2024, obteve arrecadação com Contribuição Patronal, Servidor, Novos Planos e Aportes Especiais representando crescimento no percentual de 21,40%.

ORIGENS	2023	2024	Evolução
Plano Servidor - Contribuição Patronal	130.668.242,36	140.689.287,40	7,67%
Plano Servidor - Contribuição Servidor	128.831.963,79	140.693.587,92	9,21%
Plano Servidor - Apartamento	3.855.793,81	4.964.842,96	28,76%
Planos Dependentes 0 a 33 anos	12.618.198,10	15.149.092,10	20,06%
Plano Dependentes Servidor - Pais e Irmãos	326.605,64	312.328,10	-4,37%
Planos Empresas Indiretas	496.610,57	1.454.931,97	192,97%
Plano Servidor - Aportes Especiais	87.000.000,00	138.372.336,54	59,05%
Total	363.797.414,27	441.636.406,99	21,40%

Ressarcimento referente despesas assistenciais com a Lei e Programas promovidos pela SMAP/SMGP

No exercício de 2024, o ICS despendeu R\$ 4.676.545,61, com posterior ressarcimento das despesas assistenciais, hospitalares, odontológicas e de medicamentos, referente aos inscritos na Lei Municipal n.º 8.786/1995, revogada pela Lei Municipal n.º 15.152/2017.

ORIGENS	2023	2024	Evolução
Lei e Programas Assistenciais da PMC	9.121.269,51	4.676.545,61	-48,73%

A legislação municipal determina que o ICS é responsável pelos tratamentos dos beneficiários enquadrados na Lei Municipal nº 8.786/1995, optantes pela adesão ao Plano de Saúde ICS, restando à PMC custeio dos procedimentos não exigidos pelo Rol de Procedimentos da ANS e pelos beneficiários enquadrados na referida Lei que não aderiram ao Plano de Saúde ICS¹.

Receitas Financeiras e Patrimoniais

1 "Art. 4º. Fica assegurada aos atuais servidores públicos estáveis e aposentados da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e do Poder Legislativo do Município de Curitiba que atendam aos critérios dispostos na Lei nº 8.786, de 15 de dezembro de 1995, a preservação dos direitos e obrigações estabelecidos na referida lei, garantindo-se a continuidade dos tratamentos iniciados até a data da publicação da presente lei.

§ 1º Fica atribuída ao ICS a exclusividade no atendimento aos beneficiários referidos no caput, mediante a prestação direta de serviços ou ressarcimento de despesas para os procedimentos e medicamentos não abrangidos pelo rol da ANS.

§ 2º A cobertura de tratamento garantida no caput aos atuais beneficiários dos itens constantes do rol da ANS será custeada pelo ICS por meio de sua rede credenciada, e os procedimentos não integrantes deste rol serão custeadas pelo Município mediante ressarcimento ao ICS...

...§ 5º As normas para as garantias que se referem ao caput deste artigo serão regulamentadas por ato do Chefe do Poder Executivo, no que couber."

O resultado financeiro no ano de 2024 apresentou uma redução de 3,38% em relação ao exercício anterior em decorrência da variação da taxas de retorno oferecidas pelas entidades financeiras sobre as aplicações financeiras do ICS, principalmente nas contas vinculadas junto à ANS, conforme determina a legislação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Receitas e Despesas Financeiras Líquidas	2023	2024	Evolução
Receitas Financeiras	14.212.227,90	13.832.151,24	-2,67%
Despesas Financeiras	-582.714,40	-662.969,12	13,77%
Resultado financeiro Líquido	13.629.513,50	13.169.182,12	-3,38%

Custo Assistencial com o Plano de Saúde

Os custos assistenciais total apresentaram um crescimento 13,10% em relação ao ano de 2023, ou seja, R\$ 55.398.710,76 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e dez reais e setenta e seis centavos).

Custos Assistenciais	2023	2024	Evolução
Eventos Total Bruto	388.757.679,16	444.156.389,92	14,25%
(-) coparticipação, Glosa, Descontos Incondicionais	-45.051.795,84	-55.424.464,07	23,02%
Eventos Líquidos	343.705.883,32	388.731.925,85	13,10%

Custo Administrativo e Patrimonial

Os custos administrativos apresentaram um acréscimo de 55,00% em relação ao exercício de 2023. A evolução de 55% está composta de: 5,46% foi o aumento real em relação ao ano de 2023 e 49,54% representa os custos do pessoal locados na DAS ADM e DAPS ADM que em 2024 foram desvinculado do centro de custos do DAS e DAPS Assistencial e passaram a compor o centro custo administrativo.

Custeio	2023	2024	Evolução
Custo Administrativo	23.447.575,22	36.342.718,70	55,00%
Custeio Total	23.447.575,22	36.342.718,70	55,00%

Resultado do Exercício

O resultado final do exercício de 2024 foi superavitário em R\$ 15.332.307,16 (quinze milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sete reais e dezesseis centavos), uma evolução de 122,29% em relação ao ano anterior.

Resultado do Exercício	2023	2024	Evolução
Resultado Operacional	-6.732.024,46	2.163.125,04	132,13%
Resultado Financeiro	13.629.513,50	13.169.182,12	-3,38%
Superávit do Exercício	6.897.489,04	15.332.307,16	122,29%

Lastro Financeiro - Ativos Garantidores X Obrigações Técnicas

As operadoras devem apresentar Lastro Financeiro de um para um a qualquer momento, independente do prazo para pagamento de suas obrigações técnicas (SUS, fornecedores e prestadores da rede credenciada) - art. 2º da RN nº 521/2022 da ANS. Em 31 de dezembro de 2024, ICS apresentava situação suficiente de 11,16% em relação ao lastro financeiro exigido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Reservas Financeiras	2023	2024	Evolução
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas - Ativo Garantidor	88.493.412,73	98.365.962,47	11,16%
Aplicações Livres	55.179.151,17	72.502.194,23	31,39%
Total	143.672.563,90	170.868.156,70	18,93%

Provisões Técnicas de Operações de Assistência a Saúde	2023	2024	Evolução
Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar - SUS	9.922.085,95	8.401.719,65	-15,32%
Provisões de Eventos/Sinistros a Liquidar	45.262.216,16	44.132.186,64	-2,50%
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA	33.618.545,50	38.484.165,55	14,47%
Provisões de Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS	4.120.250,80	1.831.507,87	-55,55%
	92.923.098,41	92.849.579,71	-0,08%

Recursos Garantidores das provisões Técnicas	2023	2024	Evolução
Ativos Garantidores Constituído (Lastro)	88.493.412,73	98.365.962,47	11,16%
Ativos Garantidores Exigido (Lastro)	83.001.012,46	84.447.860,06	1,74%
Índice de Lastro Financeiro	7%	16%	540,00%

Política de Reinvestimentos de Superávits

Em conformidade com o artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), o Instituto Curitiba de Saúde não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda, a título de lucro ou participação no resultado, aplica a totalidade dos seus recursos no país e mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros contábeis suportados pela legislação.

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, segregando as contribuições das patrocinadoras (Prefeitura Municipal de Curitiba e Câmara Municipal de Curitiba), das contribuições de responsabilidade dos beneficiários titulares, sendo que o resultado forma fundo exclusivo para o Plano de Saúde ICS. O rendimento das aplicações financeiras desses recursos é incorporado ao fundo do Plano.

6 - DESTAQUES, INOVAÇÕES E PRÊMIOS

6.1. Usina Solar Fotovoltaica

A Usina Solar Fotovoltaica foi oficialmente inaugurada em março de 2024 no Centro Solar de Saúde e proporciona uma economia significativa para a instituição, permitindo investir recursos em outras áreas prioritárias. Ela atende toda a demanda de energia do ICS e ainda gera excedentes para conversão em créditos energéticos, promovendo redução de custos e maior autonomia energética.

A usina representa um compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, esses resultados comprovam que investir em energia solar traz benefícios para o meio ambiente, finanças e eficiência operacional.

A iniciativa está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Pacto Global da ONU, do qual o ICS é signatário, abrangendo quatro dos 17 ODS: 7 (Energia Limpa e Acessível), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 12 (Consumo e Produção Responsáveis) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação).



Imagem - Foto aérea do ICS com projeto de instalação das placas fotovoltaicas.



6.2. Readequação da Assistência Odontológica (Dental Uni)

Em março de 2024, o ICS iniciou a readequação da assistência odontológica com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados aos seus beneficiários, por meio de um contrato com a cooperativa especializada Dental Uni.

Com isso, os beneficiários passaram a contar com a ampliação da rede credenciada, que inclui mais de 784 dentistas em Curitiba, além da cobertura de todos os procedimentos do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e a extinção da coparticipação.

A decisão de concentrar os atendimentos exclusivamente nos dentistas associados à Dental Uni, sem a cobrança de coparticipação, trouxe um avanço significativo na oferta de serviços odontológicos para todos os beneficiários do Instituto.



Imagem - Card de divulgação do novo serviço de odontologia nas redes sociais do ICS.

6.3. Criação de espaço de convivência

A criação da "pracinha", inaugurada no primeiro semestre de 2024, transformou uma área ociosa em um espaço de convivência com deck de madeira, cobertura envidraçada, mobiliário externo e paisagismo, promovendo descanso e integração entre colaboradores e beneficiários.

Essa iniciativa melhora o ambiente físico do Instituto, fortalece o senso de comunidade e reflete o compromisso do Centro Solar de Saúde com a qualidade de vida e a valorização do patrimônio.



Imagem – O antigo pátio atrás do almoxarifado era uma área morta (à esq.). Após revitalização, o local virou uma agradável pracinha de convivência (à dir.).

7 - REALIZAÇÕES

7.1. PRESIDÊNCIA

7.1.1. Núcleo Jurídico

- Despachos e acompanhamento institucional das demandas do ICS aos juízes e desembargadores demonstrando a especificidade de cada caso;
- Contribuição para as práticas de *Environmental, Social and Governance - ESG* com priorização da formalização dos contratos da rede por meio digital;
- Integração interdisciplinar com outros setores do ICS atuando diretamente em busca da melhoria na prestação dos serviços de saúde para o fim de atingir o maior grau de eficiência e preservação da imagem do Instituto.

7.1.2. Comunicação e Marketing

- **Identidade visual das fachadas (sinalização e iluminação cênica)**

A revitalização das fachadas do Centro Solar de Saúde, tanto pela Santo Antônio quanto pela Marechal, é uma iniciativa que contribui não apenas para a melhoria estética do prédio, mas também para a valorização do patrimônio arquitetônico da instituição.

A intervenção incluiu revestimento em pastilhas, repintura das paredes, nova comunicação visual, letreiros iluminados e iluminação cênica noturna. Além disso, foi instalado um mural com poema de Adélia Maria Woellner, assinado pelo artista André de Sousa.



Imagem - A fachada do ICS da Marechal antes (à esq.) e depois (à dir.) da reforma, que incluiu pintura, nova sinalização e iluminação cênica.



Imagem - O acesso pela rua Santo Antônio antes (à esq.) e depois (à dir.) da revitalização.

- **Ação de divulgação do novo aplicativo do ICS**

Desenvolvida ação de promoção do novo app do ICS, em abril de 2024, em parceria com o setor de Projetos, com o uso do smart moov. Equipe realizou abordagem de servidores na sede da Prefeitura de Curitiba e no Edifício Delta, durante uma semana, com objetivo de auxiliar os beneficiários na instalação do novo aplicativo e ativação da carteirinha de assistência odontológica, Dental Uni. A ação foi estendida posteriormente no Centro Solar de Saúde do ICS, por três semanas, com foco nos beneficiários que circulam diariamente no Instituto.



Imagem - Ação de divulgação do novo app o ics no Edifício Delta com o smart moov.

7.2. DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – DAS

Com a missão permanente de assegurar uma assistência de qualidade, a Diretoria de Assistência à Saúde (DAS) do Instituto Curitiba de Saúde tem buscado aprimorar suas práticas e fortalecer a relação com os beneficiários e prestadores. Confira as principais realizações do setor em 2024:

7.2.1. Auditoria

- Implementação de auditoria presencial em prestadores, com participação conjunta da equipe médica e de enfermagem para a redução de inconsistências nas cobranças hospitalares.
- Núcleo de Acolhimento aos Beneficiários: Estruturação de um fluxo interno para atendimento de beneficiários cujos pedidos de procedimentos de alto custo foram negados, com objetivo de oferecer suporte e sanar dúvidas.
- Criação de grupos especializados de auditoria por áreas técnicas, sendo possível agilizar o processo de análise das guias, garantindo maior precisão e eficiência. O tempo médio de análise foi reduzido consideravelmente, principalmente em casos mais complexos.
- Criação de projeto de reformulação do setor de contas, inicialmente focado na oncologia, foi expandido para outras especialidades e funções-chave. O setor foi reestruturado para garantir a padronização dos processos de auditoria, com protocolos claros para auditorias prospectivas e retrospectivas, trazendo mais segurança e eficiência.

7.2.2. Visita Médico-Hospitalar (VMH)

- Integração das equipes de VMH e Auditoria interna, com o objetivo de otimização do processo de vigilância dos pacientes internados críticos e de alta complexidade.
- Projeto piloto de acompanhamento dos internamentos do Hospital Pilar por enfermeira auditora (Concierge), iniciado em julho de 2024, tendo como objetivo o monitoramento dos internamentos, com alinhamento e otimização do fluxo de alta hospitalar e da integração do paciente no pós-alta com as equipes de Assistência à Saúde e Programas de Cuidados oferecidos pelo ICS.
- Auditoria “*in loco*” no Hospital Erasto Gaertner por médico especialista em oncologia, bem como mantido médicos auditores especialistas nos prestadores Hospital Cardiológico Costantini (médico auditor cardiologista) e Instituto de Neurologia de Curitiba – INC (médico auditor neurologista).

7.2.3. Coordenação Enfermagem

- Em maio de 2024, realizada campanha de “Imunização contra a Influenza”, com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal dos colaboradores da instituição.
- Liberação de mais de 30 testes de *Oncotype* para pacientes do programa Oncovida, iniciativa fundamental para personalizar o tratamento e acompanhar adequadamente os pacientes com câncer de mama.

7.2.4. Coordenação Médica

- Monitoramento contínuo da produtividade médica e da demanda por especialidades, sendo majorada a oferta de consultas no Centro Solar de Saúde nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Oftalmologia, Neuropediatria, Psiquiatria, Nefrologia e Reumatologia.
- Em fevereiro de 2024, foi disponibilizado o agendamento de todas as especialidades através dos canais de atendimento: teleatendimento, aplicativo e portal do ICS, simplificando o processo de marcação de consultas e ampliando o acesso dos pacientes.

- Estruturação do projeto do ambulatório pré-transplante renal em parceria com a auditoria para otimizar cuidados dos pacientes com disfunção renal, reduzindo complicações, otimizando recursos e oferecendo atendimento especializado e contínuo, proporcionando melhor qualidade de vida aos pacientes.
- Programa de Atenção aos Beneficiários com Necessidades Especiais (PABNE) e com Transtorno do Espectro Autista (PABTEA):
 1. Foi implementado o serviço de psicologia para o acolhimento dos pais de pacientes especiais, auxiliando na coordenação do cuidado familiar e no suporte emocional. Essa ação teve como objetivo promover uma compreensão adequada das necessidades da criança, facilitar o planejamento das intervenções e fortalecer a colaboração entre a família e os profissionais de saúde.
 2. No segundo semestre de 2024 ocorreu a implantação do ambulatório de transição para pacientes especiais que receberam diagnóstico na infância, em acompanhamento com a especialidade de neuropediatria, proporcionando ganhos significativos ao garantir acompanhamento especializado durante a fase crítica de transição para a adolescência.
 3. Em outubro, realizamos encontros de capacitação para as equipes de neurologia e psiquiatria, abordando o diagnóstico de condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), além de discutir a indicação de terapias especiais para adultos. O objetivo foi assegurar um manejo adequado e otimizar os recursos voltados para a crescente demanda por terapias especializadas.
- A palestra com o tema “Osteoporose pós-menopausa: questões para guiar o atendimento inicial” ministrada por profissional reumatologista em 18/11/2024 marcou o início da reestruturação do Projeto de Educação Continuada com posterior criação de canal no Youtube em parceria com o setor de Comunicação e Marketing para aumentar o alcance das aulas e palestras de capacitação médica promovidas em nosso Centro de Saúde. Desta forma, podemos otimizar atualização médica sobre as melhores práticas, avanços tecnológicos e novos tratamentos.

7.2.5. Assistência Farmacêutica

- Redução do prazo de tramitação dos processos para aquisição de medicamentos por dispensa de licitação, reduzindo de 5-7 dias para 3-5 dias, mediante a exigência de envio de documentação concomitante à cotação.
- Aprimorada a logística de entrega dos medicamentos, reduzindo o prazo de fornecimento dos medicamentos oncológicos adquiridos por pregão, de 10 para 5 dias úteis, o que agilizou significativamente o atendimento aos beneficiários.
- Implantada uma rotina diária de monitoramento das entregas dos fornecedores, eliminando praticamente os atrasos e garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Implantado um sistema para monitoramento de medicações de alto custo, garantindo maior segurança no armazenamento.
- Melhoria na Gestão de Estoque: realizada a implementação da “Curva ABC” de medicamentos dispensados; a definição de estoques mínimos e máximos para itens críticos, e acompanhamento do saldo de pregões.
- Atenção Farmacêutica: participação ativa no “Projeto Oncovida”, com a realização de reuniões periódicas sobre o tratamento oncológico e implantação de rotinas de segurança do paciente, incluindo a dupla checagem dos “5 certos” entre farmácia e enfermagem no ambulatório de infusões.
- Interação com outros setores para projeto de farmacoeconomia: implementação de projeto piloto com objetivo de redução dos custos associados à farmacoterapia na rede credenciada.

7.2.6. Fisioterapia

- Aumento dos pacientes atendidos no Programa Força e Equilíbrio, com a utilização da Fisioterapia Funcional e da metodologia Pilates.
- Aquisição de novos equipamentos, como aparelhos de eletrotermofototerapia (laser e ondas de choque), óculos de realidade virtual e diversos acessórios, com o objetivo de oferecer aos pacientes tratamentos diferenciados e atualizados.
- Realização de auditoria *in loco* em todas as clínicas da rede credenciada, com o intuito de avaliar e aprimorar a qualidade dos serviços oferecidos.

7.3. DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

7.3.1. Programas de prevenção

- Gestante Saudável/Mãe canguru: Realizamos quatro edições do curso, estruturadas em dois módulos ministrados em duas sextas-feiras consecutivas, a cada dois meses. As sessões contaram com palestras interativas, beneficiando um total de 88 gestantes.
- Cuidado Integral: Para aprimorar o atendimento, ampliamos nossa equipe médica e de enfermagem. Agora contamos com quatro médicos, sendo dois médicos de família e dois geriatras, além de duas enfermeiras e uma técnica de enfermagem. Essa expansão resultou em 1.630 atendimentos, representando um aumento de 50% em relação ao ano anterior, quando foram realizados 1.085 atendimentos.
- Programa de Gerenciamento de Casos Crônicos (PGDCC): Foram realizados 5.656 atendimentos, um aumento de 35% em comparação ao ano anterior, que registrou 4.234 atendimentos.
- Programa de tratamento da obesidade: Foram realizadas 1.924 consultas, representando um aumento de 82% em relação a 2023, quando foram registradas 1.057 consultas.



Imagem - Antes e depois de paciente Programa de tratamento da obesidade.

- Programa Boa Vida: Foram promovidos 18 encontros em 2024, reunindo em média 50 participantes por edição.
- Mais Vida menos tabaco: 150 pacientes inscritos ao longo do ano, 21 cessaram completamente o tabagismo ao final do tratamento.
- Programa de Atenção aos Beneficiários com Necessidades Especiais (PABNE) e com Transtorno do Espectro Autista (PABTEA): Realizada uma semana de

conscientização sobre o autismo, com a promoção de palestras especializadas.

Entre os temas abordados, destacam-se:

- "TEA e o Uso de Telas" – Ministrada pela neuropediatra Dra. Fernanda Fredo.
- "Transtorno de Aprendizado" – Apresentada pela neuropediatra Dra. Natalia Vargas.
- "Terapias Especiais ABA" – Conduzida por profissionais da clínica da rede contratada.
- O evento foi encerrado com uma palestra exclusiva voltada para os tutores, ministrada pelas terapeutas holísticas Pollyana Silva e Fátima Baran, abordando a importância do autocuidado.

7.3.2. Medicina de Família e Comunidade

- Aumento de 56,5% no número de consultas em comparação ao ano passado, com a oferta de 9.187 consultas anual.
- Contratação de três novos médicos, a fim de ampliar o atendimento ao beneficiário. Atualmente, a equipe médica é composta por nove médicos de família, três enfermeiros e quatro técnicos de enfermagem.

7.3.3. Implantações/Novos Serviços

- Criação do Projeto Bem Viver: Grupo terapêutico destinado aos pacientes do Programa PGDCC, focado no aprimoramento do autocuidado e na melhoria da qualidade de vida, com encontros quinzenais, sempre às segundas-feiras.



Imagem – Encontro do Grupo Terapêutico PGDCC - Bem Viver

- Reformulação do Programa Gestante Saudável: O programa foi reestruturado e agora se chama Mãe Canguru. Além do curso de gestantes, oferece acompanhamento especializado com enfermeira, que inclui: consultas de pré-natal, puericultura, acompanhamento no puerpério, visitas domiciliares, consultoria de aleitamento materno e monitoramento de gestantes de alto risco.



Imagem - Palestra do Curso de orientação para gestantes do programa Mãe Canguru.

- Criação do Programa +Plural: Iniciativa voltada para a comunidade transgênero, com o objetivo de oferecer acolhimento e orientação sobre redesignação sexual e harmonização.

7.3.4. Ações/palestras

- Outubro Rosa (Mês de Conscientização sobre Saúde da Mulher e Câncer de Mama): realizada a captação de pacientes por meio de mensagens e ligações, oferecendo isenção de coparticipação nos exames preventivos de colo de útero e mamografia, com foco na detecção precoce. Além disso, foi ofertada a palestra "Autocuidado e Autoestima: A Base para uma Vida Saudável", ministrada pela enfermeira Aline de Paula. Esta ação foi estendida à Guarda Municipal de Curitiba, com a presença de mais de trinta guardas municipais.
- Novembro Azul (Mês de Conscientização sobre Saúde do Homem e Câncer de Próstata): Foram divulgadas as isenções de coparticipação para o exame de PSA e exames relacionados ao risco cardiovascular. Além disso, foi realizada a palestra "Saúde do Homem e Qualidade de Vida", ministrada pelo médico João Paulo Franzoni. Essa ação também foi estendida à Guarda Municipal de Curitiba, contando com a presença de mais de quarenta guardas municipais.

- Março Lilás (Mês de Conscientização sobre Saúde da Mulher e Câncer do Colo do Útero): Foi promovido um encontro com as terapeutas Pollyana Silva e Fátima Baran, abordando o tema "Empoderamento Feminino". Além disso, realizada uma live nas redes sociais da instituição focada em cuidados e prevenção com a saúde da mulher.
- Março Azul Marinho (Mês de Conscientização sobre Câncer Colorretal): Captação de público-alvo via SMS e *WhatsApp*, oferecida a isenção de coparticipação no exame de sangue oculto nas fezes, além de palestra "Câncer colorretal: detecção precoce e tratamento" ministrada por médico de família e comunidade.
- Setembro amarelo (mês de prevenção ao suicídio): realizada ação com a Guarda Municipal de Curitiba, conduzida por técnico de enfermagem e psicólogo. A iniciativa foi realizada em duas turmas, com o objetivo de oferecer apoio médico e psicológico, reunindo mais de duzentos e trinta guardas municipais.
- Prevenção à hipertensão: realizada ação de conscientização voltada aos beneficiários e colaboradores da instituição, com a aferição da pressão arterial e orientações.
- Dia do Combate ao Fumo: campanha de conscientização sobre a cessação do tabagismo, com orientação aos beneficiários e convite para o programa "Mais Vida, Menos Tabaco". A ação também realizou palestra presencial e live nas redes sociais ministrada por médica de família e comunidade.

7.4. DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – DAF

7.4.1. Melhorias de Infraestrutura

- **Revitalização do Centro de Especialidades e Fisioterapia**

A revitalização do Centro de Especialidades e da Fisioterapia é uma iniciativa que demonstra o compromisso da gestão com a melhoria das instalações e do ambiente de atendimento.

A reforma dos consultórios, recepções, sanitários, refeitório, vestiários, a nova iluminação e a sinalização, bem como a reestruturação dos setores, como a nova

fisioterapia e o Centro de Especialidades, contribuem para oferecer um ambiente mais acolhedor, moderno e funcional para os pacientes e profissionais da saúde.

Essas ações refletem o empenho do ICS em proporcionar um atendimento de excelência e adequado às necessidades dos beneficiários, ao mesmo tempo em que busca otimizar recursos e garantir a qualidade dos serviços prestados.



Imagem - Reforma da Fisioterapia. Na foto à esquerda, a Fisioterapia antes de passar por uma reforma completa. À direita, como é hoje.



Imagem - Reforma do Centro de Especialidades. A recepção do Centro de Especialidades antes (à esq.) e depois da reforma (à dir.).

- **Reestruturação dos setores Farmácia e Arquivo**

Reforma dos setores com pintura, melhorias no encanamento, troca de piso e nova iluminação com lâmpadas LED.

- **Reforma dos banheiros**

Revitalização de todos os banheiros do Centro Solar de Saúde, com foco na funcionalidade, espaço e acessibilidade. As melhorias incluíram a reparação de problemas estruturais, a substituição de revestimentos, iluminação e instalação de

novos equipamentos, além da adaptação para atender às normas de acessibilidade, proporcionando um ambiente mais moderno e funcional.



Imagem – Antes e depois banheiros.

- **Pintura externa**

Revitalização da área externa do Centro Solar de Saúde, com pintura externa, acabamento e jardins de todas as edificações que compõem a estrutura do ICS.

- **Acessibilidade**

Instalação de placas de acessibilidade, com escrita em *Braille* aplicação de piso tátil nas direções de rotas de acesso (entradas e saídas), bem como para os banheiros, elevadores e escadas.



Imagem - Entrada do ICS com piso tátil e placas em braille nas escadas.

- **Revitalização do refeitório dos colaboradores**

O espaço dos colaboradores passou por uma reformulação completa, com melhorias no layout, mobiliário e infraestrutura. A proposta foi criar um ambiente mais agradável e funcional para as refeições dos funcionários, visando melhorar a experiência do local.

7.4.3. Substituição do Aplicativo ICS

O antigo aplicativo do ICS foi substituído por uma nova plataforma tecnológica, mais moderna e funcional. A nova ferramenta oferece uma interface mais amigável, com melhorias no atendimento aos beneficiários e maior integração com os sistemas internos, proporcionando uma experiência mais eficiente e satisfatória para os beneficiários.

7.4.4. Regularização da doação do imóvel sede do ICS

No final de 2023 foi aprovada a Proposição Legislativa nº 005.00052-2023 para atualização do valor do imóvel e, assim, viabilização do prosseguimento da aquisição do imóvel pela Prefeitura Municipal de Curitiba e posterior doação ao ICS. O imóvel foi adquirido pela Prefeitura Municipal de Curitiba e doado ao ICS em 24/07/2024.

7.4.5. Contratação do Software de B.I.

A contratação do software de Business Intelligence (B.I.) permite ao ICS otimizar a análise de dados e a tomada de decisões estratégicas. Com o B.I., é possível gerar relatórios detalhados e visualizar informações cruciais sobre a operação da instituição, melhorando a gestão e a eficiência das áreas administrativas e operacionais.

7.4.6. Migração dos Processos Físicos para Eletrônicos nas Áreas de Rede Contratada, Protocolo e Financeiro

A migração dos processos físicos para digitais nas áreas de Rede Contratada, Protocolo e Financeiro foi realizada para aumentar a eficiência, reduzir o uso de papel e melhorar o armazenamento e acesso às informações. Essa mudança contribui para maior agilidade nos processos e facilita a gestão de dados, além de promover sustentabilidade e redução de custos operacionais.

Diante do exposto, o Instituto Curitiba de Saúde - ICS encerrou o ano de 2024 com bons resultados e conquistas. Este foi o último ano da gestão 2021-2024, que trouxe o compromisso de implantar práticas de governança corporativa e inovação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2025.

MARINA

BUENO:296267

92850

Assinado de forma digital por
MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:22:38
-03'00'

Marina Bueno
Diretora-presidente

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

(VALORES EM REAIS)	Notas explicativas	dez/24	dez/23
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		177.904.413,87	183.420.326,86
Disponível	4	59.656,11	19.870,62
Realizável		177.844.757,76	183.400.456,24
Aplicações Financeiras		170.868.156,70	143.672.563,90
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	5	98.365.962,47	88.493.412,73
Aplicações Livres	5	72.502.194,23	55.179.151,17
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	6.252.297,72	35.451.022,34
Contraprestação Pecuniária a Receber	6	487.530,15	30.829.507,43
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	6	5.764.767,57	4.621.514,91
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	6	-	2.984.112,16
Bens e Títulos a Receber	7,8	550.577,73	1.114.253,10
Despesas Antecipadas	8	173.725,61	178.504,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		27.512.317,81	14.255.177,73
Realizável a Longo Prazo		2.012.263,28	2.060.856,59
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	2.012.263,28	2.060.856,59
Imobilizado		25.500.054,53	12.194.321,14
Imóveis de Uso Próprio		23.050.059,09	11.539.517,73
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	10	23.050.059,09	11.539.517,73
Imobilizado de Uso Próprio		2.449.995,44	654.803,41
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	10	260.668,67	295.551,96
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	10	2.189.326,77	359.251,45
TOTAL DO ATIVO		205.416.731,68	197.675.504,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA
BUENO:29
626792850

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:26:31 -03'00'

MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:4787
8487987

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:17:38 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:44:59 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

(VALORES EM REAIS)	dez/24	dez/23
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	95.455.441,58	93.266.424,15
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	88.226.715,11	86.772.983,44
Prov. de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG	-	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	3.778.855,05	3.771.970,98
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assist	44.132.186,64	45.262.216,16
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA E PEONA-SUS)	40.315.673,42	37.738.796,30
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	3.583.861,72	3.208.401,03
Débitos Diversos	3.644.864,75	3.285.039,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.183.885,40	7.681.181,58
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	4.622.864,60	6.150.114,97
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	4.622.864,60	6.150.114,97
Provisões	2.115.827,58	1.531.066,61
Provisões para Ações Judiciais	2.115.827,58	1.531.066,61
Débitos Diversos	1.445.193,22	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	101.777.404,70	96.727.898,86
Patrimônio Social	2.425.745,67	2.425.745,67
Superávits Acumulados	99.351.659,03	94.302.153,19
TOTAL DO PASSIVO	205.416.731,68	197.675.504,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA
BUENO:2962
6792850

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:21:18 -03'00'

MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:478
78487987

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:17:19 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:45:25 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL - DMPL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Descrição das Mutações	Notas explicativas	Patrimônio Social	Reservas Patrimoniais	Superávits Acumulados	TOTAL
(VALORES EM REAIS)					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.425.745,67	-	86.520.663,45	88.946.409,12
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	884.000,70	884.000,70
Superávit/Deficit Líquido do Exercício	16	-	-	6.897.489,04	6.897.489,04
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.425.745,67	-	94.302.153,19	96.727.898,86
Ajustes de exercícios anteriores		-	-	(10.282.801,32)	(10.282.801,32)
Superávit/Deficit Líquido do Exercício	16	-	-	15.332.307,16	15.332.307,16
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.425.745,67	-	99.351.659,03	101.777.404,70

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA BUENO:29626792850
626792850
MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:55:00 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE:47878487987
8487987
ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:51:17 -03'00'

RUBENS LOPES:60238950930
RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 16:23:57 -03'00'

**INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

(VALORES EM REAIS)	Notas explicativas	dez/24	dez/23
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		441.636.406,99	363.797.414,27
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	17	441.636.406,99	363.797.414,27
Contraprestações Líquidas	17	441.636.406,99	363.797.414,27
Eventos Indenizáveis Líquidos		(388.731.925,85)	(343.705.883,32)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	19	(386.155.048,73)	(338.378.714,37)
Varição da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	19	(2.576.877,12)	(5.327.168,95)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		52.904.481,14	20.091.530,95
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	18	32.421,40	70.256,38
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		14.933.472,13	6.647.552,38
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	18	4.673.969,62	6.636.079,03
Outras Receitas Operacionais	18	10.259.502,51	11.473,35
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(24.687.985,32)	(972.519,44)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	20	(24.687.985,32)	(972.519,44)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	20	(4.676.545,61)	(9.121.269,51)
RESULTADO BRUTO		38.505.843,74	16.715.550,76
Despesas Administrativas	21	(36.342.718,70)	-23.447.575,22
Resultado Financeiro Líquido		13.169.182,12	13.629.513,50
Receitas Financeiras	22	13.832.151,24	14.212.227,90
Despesas Financeiras	22	(662.969,12)	(582.714,40)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	16	15.332.307,16	6.897.489,04
RESULTADO LÍQUIDO		15.332.307,16	6.897.489,04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA
BUENO:29
626792850
MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:22:00 -03'00'

ELCIO
CASAGRANDE:
47878487987
ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:19:33 -03'00'

RUBENS
LOPES:60238950930
RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:46:16 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

(VALORES EM REAIS)	Notas explicativas	dez/24	dez/23
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		163.635.129,99	361.708.381,81
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		221.735.604,58	591.550.091,29
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		3.082.829,07	15.585.485,61
(+) Outros Recebimentos Operacionais		12.098.751,92	43.042.445,73
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		114.071.073,91	340.297.335,41
(-) Pagamento de Pessoal		8.569.790,95	30.229.030,52
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		4.636.139,94	11.646.366,29
(-) Pagamento de Tributos		1.298.471,96	9.584.861,46
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		191.778,69	732.370,24
(-) Pagamento de Aluguel		-	754.771,78
(-) Aplicações Financeiras		251.715.641,58	617.031.897,48
(-) Outros Pagamentos Operacionais		19.952.981,53	145.414,15
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		116.437,00	1.464.357,11
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	10	-	3.325,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	10	68.907,05	1.465.525,66
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		(68.907,05)	(1.468.850,66)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		47.529,95	(4.493,55)
Caixa - Saldo Inicial(1)	4	19.870,62	24.364,17
Caixa - Saldo Final(1)	4	59.656,11	19.870,62
		39.785,49	(4.493,55)

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Conta 121 - Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA
BUENO:2962
6792850

Assinado de forma digital por MARINA
BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28
16:22:23 -03'00'

MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:478
78487987

Assinado de forma digital por
ELCIO
CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:18:30
-03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por
RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:46:54 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

CNPJ 03.518.900/0001-13

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - DRA
(VALORES EM REAIS)**

	dez/24	dez/23
Superávit/Déficit do exercício	15.332.307,16	6.897.489,04
Outros Resultados abrangentes(Ajuste exercício anterior)	(10.282.801,32)	884.000,70
Total de resultados abrangentes do período	5.049.505,84	7.781.489,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARINA
BUENO:2962
6792850
MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:22:41 -03'00'

ELCIO
CASAGRANDE:4787
8487987
ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:17:53 -03'00'

RUBENS
LOPES:60238950930
RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:47:31 -03'00'

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
CNPJ 03.518.900/0001-13

Demonstração dos Superávits e Déficits Acumulados - DSDA

(VALORES EM REAIS)	Notas explicativas	dez/24	dez/23
Saldo no Início do Período		94.302.153,19	87.404.664,15
(+ -) Ajustes de exercícios anteriores		(10.282.801,32)	-
Saldo Ajustado e Corrigido		84.019.351,87	87.404.664,15
(+) Superávit do exercício	16	15.332.307,16	6.897.489,04
Superávit Total Disponível		99.351.659,03	94.302.153,19
Saldo Final de superávits e Déficits Acumulados		99.351.659,03	94.302.153,19

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

MARINA
BUENO:296
26792850

Assinado de forma digital por MARINA BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28 16:20:45 -03'00'

MARINA BUENO
DIRETORA PRESIDENTE

ELCIO
CASAGRANDE:4787
8487987

Assinado de forma digital por ELCIO CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:17:03 -03'00'

ELCIO CASAGRANDE
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:48:07 -03'00'

RUBENS LOPES
Contador CRC 048.212/O-9 PR

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (EM REAIS)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba – O ICS está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba/PR em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP a supervisão de sua execução, observado o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei Municipal n.º 9.626/1999, o ICS passou a oferecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida no art. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024** estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa – RN nº 528/2022, que trata do Plano de Contas Padrão da ANS para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, e estrutura de publicação.

AS demonstrações contábeis foram autorizadas pela administração em 20 de fevereiro de 2025.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração de *superávit/déficit*

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde

dezembro de 2013 e revogada pela RN nº 393 da ANS de dezembro de 2015/2021.

- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8.786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

b. Estimativas Contábeis

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.

c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à:

- (i) Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica - Provisão de Prêmios e Contraprestações Não Ganhas (PPCNG). Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como Receita de Contraprestação, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês, e;

- (ii) Conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos de Saúde Médico-Hospitalares.

Provisão para Perdas Sobre Créditos

O Instituto Curitiba de Saúde constitui a provisão para perdas sobre créditos em conformidade com a legislação da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Além das provisões para perdas sobre créditos das contraprestações a receber, a operadora realiza a PPSC do saldo da coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

e. Depósitos Judiciais Cíveis

Os Depósitos Judiciais Cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.

f. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

g. Intangível

Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

h. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

i. Provisões para Contingências

As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros são mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.

j. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários, pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pelas contas de Banco Conta Depósitos e Aplicações de Resgate Automático.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
CAIXA		
Caixa	2.194,02	1.028,35
BANCO CONTA DEPÓSITOS		
Banco Conta Depósitos	55.361,04	13.816,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Safra - Aplicação Automática - C.C 580228-5	<u>2.101,05</u>	<u>5.026,10</u>
TOTAL	<u>59.656,11</u>	<u>19.870,62</u>

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil, Banco Safra e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 59.656,11 em 31 de dezembro de 2024, e as demais aplicações estão classificadas como aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada à cobertura das provisões técnicas, foram classificados nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

Visando atender as exigências da Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2024, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
APLIC. GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	98.365.962,47	88.493.412,73
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB		
RF Dedic ANS 20MM	98.365.962,47	88.493.412,73
APLICAÇÕES LIVRES	72.502.194,23	55.179.151,17
Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado	13.417.461,08	1.726.073,94
SAF CAP MKT PRE - AG. 0038 C.C 580228-5 Banco		
Safra	<u>59.084.733,15</u>	<u>53.453.077,23</u>
TOTAL	<u>170.868.156,70</u>	<u>143.672.563,90</u>

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas são fundos dedicados a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para fazer frente às exigências de vinculação e lastro financeiro conforme determina a RN nº 521/2021 - ANS. Estas aplicações são de exclusividade de participante do setor de saúde suplementar, e cujas cotas podem ser utilizadas como ativos garantidores e são automaticamente vinculadas à ANS e controladas por instituições financeiras conveniadas à ANS. Em 31 de dezembro de 2024, o ICS possuía um montante de R\$ 98.365.962,47 de Ativos Garantidores.

As demais aplicações do ICS representam as aplicações livres de vinculação, mas que perante a ANS não servem como ativos garantidores, porém é necessário estar neste tipo de aplicação para fazer frente aos pagamentos mensais, já que as aplicações garantidoras depende de autorização junto a ANS para que possam ser movimentadas, e em 31 de dezembro de 2024, o ICS possuía um monte de R\$ 72.502.194,23 neste tipo de aplicação, totalizando um total geral em aplicações financeiras de R\$ 170.868.156,70.

6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.626/99 e alterada pela Lei Municipal nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Créditos com o Plano de Saúde		
Contraprestações Pecuniárias	1.182.707,55	31.134.835,28
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-695.177,40	-305.327,85
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	5.831.979,33	4.683.241,34
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-67.211,76	-61.726,43
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.629,93	4.629,93
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-4.629,93	-4.629,93
Créditos não relacionados com o Plano de Saúde		
Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano	2.915.532,66	2.984.112,16
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-2.915.532,66	0,00
TOTAL	<u>6.252.297,72</u>	<u>38.435.134,50</u>

- (a) As Contraprestações Pecuniárias – registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,90% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos, dos pensionistas e das contribuições de 3,90% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias, mais aportes especiais incorporados pela PMC no decorrer no exercício se necessário.
- (b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis – refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de coparticipações de períodos anteriores.
- (c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados por meio dos prestadores de serviços credenciados junto ao Instituto Curitiba de Saúde aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho, Saúde Ocupacional e Coparticipação dos beneficiários da Lei e que posteriormente são ressarcidos ao ICS pela SMAP/SMF da Prefeitura Municipal de Curitiba.

(d) A Provisão para Perdas Sobre Créditos estão em conformidade com a legislação da ANS e calculados sobre os valores de contraprestações a receber (item a); coparticipação a receber (item b) e os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde (item c) da própria operadora em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

7. Outros Bens e Títulos a Receber

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER		
Adiantamentos		
Adiantamento de Salário	150,78	0,00
Adiantamento de férias	210.238,35	283.554,78
Adiantamento de Pronto Pagamento	156,04	594,03
Adiantamento para Fornecedores	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	<u>210.545,17</u>	<u>284.148,81</u>

Adiantamentos – Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos de férias, pronto pagamento e fornecedores de bens e serviços.

8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
ESTOQUES		
Medic. e produtos ambulatoriais	119.982,05	109.805,31
Medic. e produtos odontológicos	56.505,90	65.160,67
Material de informática	37.378,54	40.069,48
Material de consumo	37.781,64	28.080,18
Material de limpeza e cozinha	5.265,25	20.507,71
Material gráfico e de expediente	83.119,18	100.848,22
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
Assinatura de Jornais e Revistas	1.975,60	1.067,50
Prêmios de Seguros	171.750,01	177.437,24
TOTAL	<u>513.758,17</u>	<u>542.976,31</u>

(a) Estoques – referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.

(b) Despesas do exercício seguinte – Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos Judiciais

Depósitos Judiciais Cíveis	<u>2.012.263,28</u>	<u>2.060.856,59</u>
TOTAL	<u>2.012.263,28</u>	<u>2.060.856,59</u>

Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.

10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de depreciação	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/24	dez/23
Imóveis	0%	23.050.059,09	-	23.050.059,09	11.539.517,73
Máquinas/Equipa hospitalares	10%	982.378,17	(765.365,98)	217.012,19	220.690,60
Máquinas Equip. Não Hospitalares	10%	2.577.221,88	(811.519,66)	1.765.702,22	218.481,99
Informática – Hospitalares	20%	220.873,83	(212.515,66)	8.358,17	31.309,81
Informática - Não Hospitalares	20%	962.553,87	(748.611,17)	213.942,70	39.099,37
Móveis e Utensílios Hospitalares	10%	120.464,50	(85.166,19)	35.298,31	43.551,55
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	10%	818.992,91	(609.311,06)	209.681,85	101.670,09
Saldos		28.732.544,25	(3.232.489,72)	25.500.054,53	12.194.321,14

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Outras Imobilizações - Hospitalares, foram baixadas pela sua totalidade frente as amortizações de valores de aluguel do imóvel devidos junto ao IPMC - Instituto de Previdência do Município de Curitiba.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil, caso contrário são reconhecidos como despesas de manutenção.

Dos imóveis contabilizados em dezembro de 2024, R\$ 2.725.359,09 estão representados pelas reformas iniciadas em 2022 e termino no exercício de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

Descrição do Imóvel	CRI	Valor
Matrícula nº 7.847	7ª	1.610.800,00
Matrícula nº 7.280	7ª	382.000,00
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	4.502.500,00
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	2.353.500,00
Matrícula nº 21.936	7ª	1.229.900,00
Matrícula nº 31.302	7ª	10.246.000,00
Refomarmas iniciadas em 2022		2.725.359,09
Total		23.050.059,09

11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de amortização	Valor do Bem	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/24	dez/23
Softwares	20%	128.019,87	(128.019,87)	0,00	0,00
Saldos		128.019,87	(128.019,87)	0,00	0,00

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º da RN 209/2009 e revogado pelo Art. 3º da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021, estabelece que as OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

- PCNG - Provisão de Contraprestação Não Ganha
- PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação
- SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS
- PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar
- PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados

	dez/24	dez/23
PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS	3.778.855,05	3.771.970,98
PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR	44.106.641,02	44.534.956,19
PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	25.545,62	727.259,97
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	38.484.165,55	33.618.545,50
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - SUS	1.831.507,87	4.120.250,80
TOTAL	88.226.715,11	86.772.983,44

I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelos prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA, representam os eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, devem ser calculados e registrados contabilmente pela OPS com base no - Art. 16-B da RN 209 ANS, revogada pelo Art. 11 da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021.

Estas provisões exigem lastro financeiro de R\$ 1,00 (um) para R\$ 1,00 (um) a qualquer momento, independente do vencimento das provisões, porém, o item III exige ativos garantidores vinculado igual a 100% do valor da provisão.

13. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Obrigações com pessoal	2.960.633,35	2.771.498,09
Outros Débitos a pagar	7.781,85	50.669,47
Fornecedores	<u>676.449,55</u>	<u>462.872,12</u>
TOTAL	<u>3.644.864,75</u>	<u>3.285.039,68</u>

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

(a) Débitos diversos – São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas específica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal – são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se ao 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários, provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas, conforme normas da ANS, parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais.

- Fornecedores – Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços, relativos as despesas de manutenção administrativa do ICS.

- Outros Débitos a Pagar – Neste grupo estão registrados os valores referentes às cauções de contratos administrativos, multas administrativas da ANS, valores a devolver de contribuições recebidas a maior e depósitos a identificar.

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Contribuições Previdenciárias - INSS	802.770,39	795.516,58
FGTS a Recolher	269.233,41	261.763,84
PIS S/Folha de Pagamento	22.308,97	42.523,74
Provisões de Encargos Trabalhistas	951.782,46	921.003,58
RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	567.349,42	543.648,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	69.920,59	55.853,24
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	2.671,25	4.613,39
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL	180.892,15	106.914,01
COFINS	578.135,28	382.115,06
PIS	124.851,53	82.343,13
Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM	13.946,27	12.106,43
TOTAL	<u>3.583.861,72</u>	<u>3.208.401,03</u>

São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referentes a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhistas.

15 – PROVISÕES NÃO CIRCULANTES

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
PROVISÕES NÃO CIRCULANTES		
PROVISÕES TÉC. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	4.622.864,60	6.150.114,97
PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS		
Provisão para Contingência Cível	2.115.827,58	1.531.066,61
FORNECEDORES		
Fornecedores	1.445.193,22	0,00
TOTAL	<u>8.183.885,40</u>	<u>7.681.181,58</u>

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - O montante reconhecido neste item, é composto pelos parcelamentos dos valores de ressarcimento ao SUS referente as parcelas com vencimento a longo prazo.

Provisão para Contingências – O ICS, anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas, que podem ter julgamentos desfavoráveis ao ICS.

Fornecedores – São os valores das parcelas com vencimento de longo prazo referente a aquisição da usina fotovoltaica da Electromotive Energia Renovável Ltda.

16 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.425.745,67	2.425.745,67
SUPERÁVITS/DÉFICIT		
S ACUMULADOS	<u>99.351.659,03</u>	<u>94.302.153,19</u>
TOTAL	<u>101.777.404,70</u>	<u>96.727.898,86</u>

O Patrimônio Líquido no final de dezembro de 2024 apresentou uma evolução de R\$ 5.049.505,84 em relação a dezembro de 2023.

Superávit do exercício	15.332.307,16
Ajuste do Exercícios anteriores	<u>-10.282.801,32</u>
Aumento do Patrimônio	<u>5.049.505,84</u>

O resultado líquido acumulado do exercício de janeiro a dezembro de 2024 foi um superávit líquido de R\$ 15.332.307,16. A justificativa para este superávit apurado de janeiro a dezembro de 2024 foi pelo resultado financeiro auferido sobre as aplicações financeiras e pelo aporte especial por parte do patrocinador, Prefeitura Municipal de Curitiba no decorrer do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2024 foi concluída análise sobre recuperabilidade dos valores pendentes de recebimento da Prefeitura Municipal de Curitiba, reconhecendo no resultado do exercício provisão para perdas no montante de R\$ 22.400.710.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
RESULTADO LÍQUIDO	15.332.307,16	6.897.489,04

**NOTAS EXPLICATIVAS DOS ITENS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Recurso do Patrocinador		
Contribuição Patronal	279.061.623,94	217.668.242,36
Recurso do Participante		
Contribuição Servidor	145.658.430,88	132.687.757,60
Demais Planos	16.916.352,17	13.441.414,31
TOTAL	<u>441.636.406,99</u>	<u>363.797.414,27</u>

(a) Contribuição Patronal – São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS. Em 2023, além dos 3,90% de contribuição patronal, foram aportados mais R\$ 138.372.226,54 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pela mantenedora ao Plano de Saúde ICS;

- (b) Contribuição do Servidor – São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS e mensalidade do Plano Servidor Apartamento;
- (c) Com a alteração da Lei Municipal nº 9.626/99, o ICS passou a comercializar novos planos para os dependentes dos servidores e para os funcionários do regime CLT da Administração Direta e Indireta, ou seja, Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Paraestatais;
- (d) Variações Provisões Técnicas – São registrados nesta conta os valores das variações da PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação. Este evento se torna obrigatório, com o devido reconhecimento contábil, no momento em que as receitas forem inferiores ao total das despesas.

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência	32.421,40	70.256,38
Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência	<u>14.933.472,13</u>	<u>6.647.552,38</u>
TOTAL	<u>14.965.893,53</u>	<u>6.717.808,76</u>

- (a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelos serviços de revisão do ICS sobre as faturas apresentadas.
- (b) As receitas (Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde são operações de assistência à saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperações de custos e despesas, sendo que, em setembro de 2019 com base na Lei 15.152/2017 foram reconhecidos os valores referentes a Coparticipação do período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, referentes aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/95 e revogada pela Lei nº 15.152/2017.

(c) Outras receitas estão compostas por recuperações de custos realizados dentro do período.

19. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Consultas Médicas	(54.874.314,17)	(58.311.371,81)
Exames	(71.595.317,14)	(61.797.128,78)
Terapias	(1.411.312,85)	(1.250.061,28)
Internações	(124.379.106,50)	(107.640.961,83)
Outros Atendimentos Ambulatoriais	(182.959.556,08)	(145.286.815,41)
Carta Devolução Cobrança	(199.561,68)	(477.338,75)
Glosa	14.106.683,75	9.365.724,86
Co-Participação Hospitalar	38.237.556,59	31.791.623,68
Sistema Único de Saúde - SUS	(1.313.393,26)	(2.193.259,35)
Assistência Odontológica	(4.846.951,12)	(6.473.573,00)
Co-Participação Odonto	972.185,92	1.865.113,52
Variação - PEONA	(2.576.877,12)	(5.327.168,95)
Desconto Incondicional	2.107.492,91	2.029.333,78
Outras Recuperações	<u>544,90</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>(388.731.925,85)</u>	<u>(343.705.883,32)</u>

Eventos Indenizáveis – Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares e odontológicos, prestados a beneficiários e seus dependentes do ICS, líquidos de glosas, coparticipação, descontos incondicionais, inclusive a variação da PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados) com uma evolução de 13,10%, em comparação ao exercício de 2023.

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Outras despesas Oper. do plano de saúde	(24.687.985,32)	(972.519,44)
Outras despesas Oper. não relacionada com o Plano	<u>(4.676.545,61)</u>	<u>(9.121.269,51)</u>
TOTAL	<u>(29.364.530,93)</u>	<u>(10.093.788,95)</u>

- a) Na conta, outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização, depreciação e despesas realizadas com Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. Esta conta ficou com saldo redutor em razão, de uma reversão de contingência cível.
- b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Despesas com Pessoal Próprio	(27.957.821,83)	(14.664.280,11)
Despesas com Serviços de Terceiros	(5.950.925,66)	(5.875.196,08)
Despesas com Localização e Funcionamento	(1.491.740,71)	(1.771.643,92)
Despesas com Tributos	(262.246,74)	(172.677,00)
Despesas com Multas Administrativas	-	(67.953,60)
Despesas Administrativas Diversas	<u>(679.983,76)</u>	<u>(895.824,51)</u>
TOTAL	<u>(36.342.718,70)</u>	<u>(23.447.575,22)</u>

Neste grupo são registradas despesas administrativas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas e multas administrativas impostas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

22. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Receitas Financeiras	13.832.151,24	14.212.227,90
Despesas Financeiras	<u>-662.969,12</u>	<u>-582.714,40</u>
TOTAL	<u>13.169.182,12</u>	<u>13.629.513,50</u>

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

Devido à necessidade da operadora de manter expressivo valor aplicado em contas vinculadas junto a ANS, as receitas com aplicações financeiras obtiveram um Superávit de R\$ 13.169.182,12 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) em 2024 e uma redução de 3,38% em relação ao ano anterior.

23. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

MARINA
BUENO:29626
792850

Assinado de forma digital por MARINA
BUENO:29626792850
Dados: 2025.02.28
16:23:27 -03'00'

Marina Bueno

Diretora-presidente

CPF 296.267.928-50

ELCIO
CASAGRANDE:
47878487987

Assinado de forma digital por ELCIO
CASAGRANDE:47878487987
Dados: 2025.02.28 16:16:36
-03'00'

Elcio Casagrande

Diretor Administrativo-Financeiro

CPF 478.784.879-87

RUBENS
LOPES:60238950930

Assinado de forma digital por RUBENS LOPES:60238950930
Dados: 2025.02.28 15:44:34 -03'00'

Rubens Lopes

Contador – CRC 048212/O-9 PR

CPF 602.389.509-30

PARECER N.º 01/2025 – CONSELHO FISCAL

Após análise dos documentos contábeis referente ao exercício de 2024, entende, o Conselho Fiscal, que estes demonstram com fidelidade a posição patrimonial e financeira do Instituto, restando aprovada a referida demonstração contábil pelos membros do Conselho, abaixo listados.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025

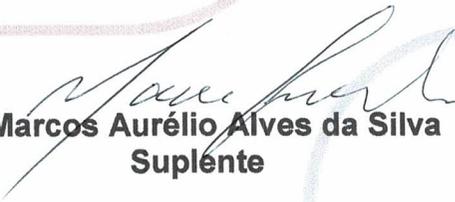

1. Jaderson Goulart Junior
Presidente


2. Rafael Baroni
Presidente Suplente


3. Eliane Costa
Suplente


4. David Goldenstein
Conselheiro


5. Edson Pereira dos Santos
Conselheiro


6. Marcos Aurélio Alves da Silva
Suplente



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024 e Relatório
dos Auditores Independentes





Sumário

Relatório dos Auditores Independentes
Balanço Patrimonial
Demonstração de Resultado
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras





Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Senhores
Acionistas e administradores do
INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
Curitiba/PR

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - “ICS”** ou “Instituto”, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do Superávit/Déficit, de resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao “ICS”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, prevista na NBC TA 720 é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito, haja vista que até a data de conclusão do nosso trabalho, o relatório de administração não havia sido concluído.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Audidores Independentes
CRC/RN 547/O-8

Documento assinado digitalmente
 FELIPE DA SILVA MOREIRA
Data: 23/04/2025 14:51:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10940/O-5



ICS
Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

(VALORES EM REAIS)	Nota	dez/24	dez/23
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			
Disponível	4	<u>177.904.414</u>	<u>183.420.327</u>
Realizável		<u>59.656</u>	<u>19.871</u>
Aplicações Financeiras		<u>177.844.758</u>	<u>183.400.456</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	5	170.868.157	143.672.564
Aplicações Livres	5	98.365.962	88.493.413
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		72.502.194	55.179.151
Contraprestação Pecuniária a Receber	6	6.252.298	35.451.022
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	6	487.530	30.829.507
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora		5.764.768	4.621.515
Bens e Títulos a Receber	6	-	2.984.112
Despesas Antecipadas	7,8	550.578	1.114.253
	8	173.726	178.505
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo		<u>27.512.318</u>	<u>14.255.178</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	9	2.012.263	2.060.857
Imobilizado		<u>2.012.263</u>	<u>2.060.857</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>25.500.055</u>	<u>12.194.321</u>
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos	10	23.050.059	11.539.518
Imobilizado de Uso Próprio		<u>2.449.995</u>	<u>654.803</u>
Imobilizado - Hospitalares / Odontológicos	10	260.669	295.552
Imobilizado - Não Hospitalares / Odontológicos	10	2.189.327	359.251
TOTAL DO ATIVO		205.416.732	197.675.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Balço Patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

(VALORES EM REAIS)	Nota	dez/24	dez/23
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		<u>95.455.442</u>	<u>93.266.424</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	12	88.226.715	86.772.983
Prov. de Prêmios / Contraprestações Não Ganha - PPCNG		-	-
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS		3.778.855	3.771.971
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		44.132.187	45.262.216
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA E PEONA-SUS)		40.315.673	37.738.796
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	3.583.862	3.208.401
Débitos Diversos	13	3.644.865	3.285.040
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>8.183.885</u>	<u>7.681.182</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	15	4.622.865	6.150.115
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		4.622.865	6.150.115
Provisões	15	2.115.828	1.531.067
Provisões para Ações Judiciais		2.115.828	1.531.067
Débitos Diversos	15	1.445.193	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	<u>101.777.405</u>	<u>96.727.899</u>
Patrimônio Social		2.425.746	2.425.746
Superávits Acumulados		99.351.659	94.302.153
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		205.416.732	197.675.505

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

(VALORES EM REAIS)	Nota	dez/24	dez/23
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		<u>441.636.407</u>	<u>363.797.414</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	17	441.636.407	363.797.414
Contraprestações Líquidas	17	441.636.407	363.797.414
Eventos Indenizáveis Líquidos		<u>(388.731.926)</u>	<u>(343.705.883)</u>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	19	(386.155.049)	(338.378.714)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	19	(2.576.877)	(5.327.169)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>52.904.481</u>	<u>20.091.531</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	18	32.421	70.256
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora		14.933.472	6.647.552
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	18	4.673.970	6.636.079
Outras Receitas Operacionais	18	10.259.503	11.473
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde		(24.687.985)	(972.519)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	20	(24.687.985)	(972.519)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	20	(4.676.546)	(9.121.270)
RESULTADO BRUTO		<u>38.505.844</u>	<u>16.715.551</u>
Despesas Administrativas	21	(36.342.719)	(23.447.575)
Resultado Financeiro Líquido		<u>13.169.182</u>	<u>13.629.514</u>
Receitas Financeiras	22	13.832.151	14.212.228
Despesas Financeiras	22	(662.969)	(582.714)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	16	<u>15.332.307</u>	<u>6.897.489</u>
RESULTADO LÍQUIDO		<u>15.332.307</u>	<u>6.897.489</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Demonstração de resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

	dez/24	dez/23
Superávit/Déficit do exercício	15.332.307	6.897.489
Outros Resultados abrangentes	(10.282.801)	884.001
Total de resultados abrangentes do período	<u>5.049.506</u>	<u>7.781.490</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



ICS
Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em Reais)

Descrição das Mutações	Nota	Patrimônio Social	Superávits Acumulados	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.425.746	86.520.663	88.946.409
Ajustes de exercícios anteriores		-	884.001	884.001
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	16	-	6.897.489	6.897.489
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		2.425.746	94.302.153,19	96.727.899
Ajustes de exercícios anteriores		-	(10.282.801)	(10.282.801)
Superávit/Déficit Líquido do Exercício	16	-	15.332.307	15.010.342
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		2.425.746	99.351.659	101.777.405

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS
Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em Reais)

(VALORES EM REAIS)	Nota	dez/24	dez/23
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(+) Recebimento de Planos Saúde		471.657.410	361.708.382
(+) Resgate de Aplicações Financeiras		708.137.997	591.550.091
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		13.670.106	15.585.486
(+) Outros Recebimentos Operacionais		44.022.590	43.042.446
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde		413.705.990	340.297.335
(-) Pagamento de Pessoal		33.344.932	30.229.031
(-) Pagamento de Serviços Terceiros		14.421.873	11.646.366
(-) Pagamento de Tributos		8.164.019	9.584.861
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		668.818	732.370
(-) Pagamento de Aluguel		356.258	754.772
(-) Aplicações Financeiras		735.333.591	617.031.897
(-) Outros Pagamentos Operacionais		20.055.011	145.414
Caixa Líquido das Atividades Operacionais		11.437.613	1.464.357
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	10	-	3.325
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	10	(11.400.752)	(1.465.526)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		11.400.752	1.462.201
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		22.838.365	2.926.558
Caixa - Saldo Inicial(1)	4	19.871	24.364
Caixa - Saldo Final(1)	4	59.656	19.871
		39.785	(4.494)

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



ICS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (em R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O ICS - Instituto Curitiba de Saúde, entidade com personalidade jurídica de direito privado constituída pela Lei Municipal n.º 9.626/99 (artigo n.º 44) de Curitiba - O ICS está imbuído no Programa de Serviços de Assistência Social Médico-Hospitalar e afim, destinados aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas do Município de Curitiba/PR em 28 de outubro de 1999 e com prazo de duração indeterminado e alterada pela Lei nº 15.152 de 20 de dezembro de 2017, é uma entidade sem fins lucrativos voltada ao serviço social autônomo, vinculada como de cooperação governamental à Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Curitiba.

Para o desenvolvimento de sua finalidade institucional, foi celebrado Contrato de Gestão com o Município de Curitiba, cabendo à Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação - SMAP a supervisão de sua execução, observado o disposto no instrumento legal que criou o instituto e o estatuto da entidade. Portanto, a sua manutenção, continuidade e finalidade institucional dependem dos correspondentes repasses de contribuições municipais.

Com a alteração de Lei Municipal n.º 9.626/1999, o ICS passou a oferecer outros produtos além do PLANO DE SAÚDE descrito nos incisos II e III do Art. 44-A, os quais deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração do ICS e regularmente registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, cuja forma de custeio será diversa da estabelecida no art. 13, inciso I, e 14, inciso I, mediante cálculo atuarial específico.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em consonância à Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) complementadas pela Lei nº 10.303/2001 e alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638/07, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Lei nº 11.941, aprovada em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. As demonstrações financeiras também estão abrangidas pela legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas



instituídas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. **As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024** estão sendo apresentadas, segundo critérios estabelecidos na Resolução Normativa - RN nº 528/2022, que trata do Plano de Contas Padrão da ANS para as Operadoras de Planos de Assistência à Saúde, e estrutura de publicação.

As demonstrações contábeis foram autorizadas pela administração em 20 de fevereiro de 2025.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. **Apuração de *superávit/déficit***

O resultado é apurado em observância ao Princípio de Competência, em que se destacam:

- (1) As receitas às contraprestações efetivas de operações com planos médico-hospitalares são reconhecidas no efetivo período de cobertura do risco.
- (2) As despesas relativas aos eventos indenizáveis são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (3) As provisões técnicas obrigatórias de forma a refletir as obrigações futuras, avisadas e não avisadas, decorrentes da operação de plano de assistência à saúde estão sendo constituída de acordo com a RN 209/2009 da ANS desde dezembro de 2013 e revogada pela RN nº 393 da ANS de dezembro de 2015/2021.
- (4) As receitas de assistência médica não relacionada com o plano de saúde efetivadas com a execução dos serviços prestados, através deste Instituto, aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8.786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional.
- (5) As despesas relativas aos serviços prestados não relacionados com o plano de saúde pela rede credenciada aos servidores municipais beneficiários da Lei Municipal nº 8786/1995 e revogada pela Lei Municipal nº 15.152/2017, Acidente de trabalho e Saúde Ocupacional também são reconhecidas por ocasião da apresentação das guias de serviços médico-hospitalares pelos prestadores de serviços de saúde.
- (6) Outras receitas e despesas são reconhecidas quando da prestação de serviços e/ou de seu faturamento.

b. **Estimativas Contábeis**

Os números apresentados nas Demonstrações Contábeis são baseados em pressupostos e estimativas da administração, com relação às expectativas futuras de recebimentos e pagamentos das transações e eventos econômicos ocorridos até o presente período. Os pressupostos e estimativas são inerentes ao processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação contábil e são significativamente afetadas pela complexidade das atividades operacionais desempenhadas pela instituição. Os valores reais dos fluxos de caixa futuros podem divergir dos valores estimados, quando da materialização dos eventos que geraram essas estimativas, as quais são revisadas periodicamente.



c. Créditos de operações com planos de assistência à saúde são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à:

(i) Nos contratos de plano de saúde, a precificação para o período de vigência mensal é reconhecida em uma conta de passivo específica - Provisão de Prêmios e Contraprestações Não Ganhas (PPCNG). Ao final de cada mês, o valor reconhecido como PPCNG é apropriado ao resultado do período, como Receita de Contraprestação, em função do período de cobertura do risco já decorrido naquele mês, e;

(ii) Conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos de Saúde Médico-Hospitalares.

Provisão para Perdas Sobre Créditos

O Instituto Curitiba de Saúde constitui a provisão para perdas sobre créditos em conformidade com a legislação da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

I. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

II. Além das provisões para perdas sobre créditos das contraprestações a receber, a operadora realiza a PPSC do saldo da coparticipação a receber (vincendas) dos beneficiários, com vencimento superior a 90 (noventa) dias.

III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os Títulos e Valores Mobiliários são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos de seus rendimentos e ajustados a valor de mercado.

e. Depósitos Judiciais Cíveis

Os Depósitos Judiciais Cíveis são registrados pelo valor nominal de aplicação e mantidos sem acréscimos de rendimentos.

f. Imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

g. Intangível



Os ativos classificados no grupo intangível são avaliados pelo custo de aquisição e amortizados de forma linear no decorrer do período do benefício econômico estimado.

h. Demais Ativos

Os demais elementos patrimoniais do Ativo Circulante e do Ativo Não Circulante são mensurados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

i. Provisões para Contingências

As provisões para contingência são constituídas para situações prováveis de risco de futuros desembolsos financeiros e são mensuradas com base em estimativas que comportem as respectivas saídas de caixa.

j. Demais Passivos

Os demais elementos patrimoniais do Passivo Circulante e do Passivo Não Circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa/fundo fixo é utilizado para recebimento de taxas referentes à emissão de segundas vias de carteiras de identificação de usuários, pagamento de pequenas despesas e os equivalentes de caixa estão representados pelas contas de Banco Conta Depósitos e Aplicações de Resgate Automático.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
CAIXA		
Caixa	2.194,02	1.028,35
BANCO CONTA DEPÓSITOS		
Banco Conta Depósitos	55.361,04	13.816,17
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		
Safra - Aplicação Automática - C.C 580228-5	<u>2.101,05</u>	<u>5.026,10</u>
TOTAL	<u>59.656,11</u>	<u>19.870,62</u>

Os valores de Aplicações de Liquidez Imediata são reconhecidos pelos valores atualizados de acordo com os índices pactuados, estando compatíveis com as taxas praticadas no mercado. Trata-se de aplicações de resgate automático aplicado junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. O Caixa e equivalentes de caixa somam um montante de R\$ 59.656,11 em



31 de dezembro de 2024, e as demais aplicações estão classificadas como aplicações garantidoras de provisões técnicas, ver Nota nº 5.

5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As reservas financeiras são aplicadas no mercado financeiro de acordo com a Política de Investimento aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez.

As aplicações em títulos e valores mobiliários estão classificadas de acordo com a intenção e capacidade financeira. Os títulos que compõem a Carteira Administrada são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado (valor justo).

Como parte dos títulos e valores mobiliários detidos diretamente é destinada à cobertura das provisões técnicas, foram classificados nas categorias de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnica e Aplicações Livres.

Visando atender as exigências da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, RN nº 392/2015, as aplicações foram reclassificadas para o grupo de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas, sendo assim, no encerramento do 4º trimestre de 2024, as aplicações financeiras estão distribuídas da seguinte forma:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
APLIC. GARANTIDORAS DE PROVISÕES TÉCNICAS	98.365.962,47	88.493.412,73
Depósitos Bancários a Prazo - CDB/RDB		
RF Dedic ANS 20MM	98.365.962,47	88.493.412,73
APLICAÇÕES LIVRES	72.502.194,23	55.179.151,17
Banco do Brasil - BB CP Administrativo Diferenciado	13.417.461,08	1.726.073,94
SAF CAP MKT PRE - AG. 0038 C.C 580228-5 Banco Safra	<u>59.084.733,15</u>	<u>53.453.077,23</u>
TOTAL	<u>170.868.156,70</u>	<u>143.672.563,90</u>

As Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas são fundos dedicados a Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para fazer frente às exigências de vinculação e lastro financeiro conforme determina a RN nº 521/2021 - ANS. Estas aplicações são de exclusividade de participante do setor de saúde suplementar, e cujas cotas podem ser utilizadas como ativos garantidores e são automaticamente vinculadas à ANS e controladas por instituições financeiras



conveniadas à ANS. Em 31 de dezembro de 2024, o ICS possuía um montante de R\$ 98.365.962,47 de Ativos Garantidores.

As demais aplicações do ICS representam as aplicações livres de vinculação, mas que perante a ANS não servem como ativos garantidores, porém são necessário estar neste tipo de aplicação para fazer frente aos pagamentos mensais, já que as aplicações garantidoras depende de autorização junto a ANS para que possam ser movimentadas, e em 31 de dezembro de 2024, o ICS possuía um monte de R\$ 72.502.194,23 neste tipo de aplicação, totalizando um total geral em aplicações financeiras de R\$ 170.868.156,70.

6. CRÉDITOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O ICS presta auxílio para promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos servidores públicos municipais, inativos e dos pensionistas, e seus dependentes, em conformidade com a Lei 9.626/99 e alterada pela Lei Municipal nº 15.152/2017 do Município de Curitiba, por intermédio de rede própria e credenciada.

Os saldos dos créditos com assistência a saúde no final do exercício são demonstrados a seguir:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Créditos com o Plano de Saúde		
Contraprestações Pecuniárias	1.182.707,55	31.134.835,28
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(695.177,40)	(305.327,85)
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis	5.831.979,33	4.683.241,34
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(67.211,76)	(61.726,43)
Outros Créditos de Operações de Assistência Médico-Hospitalar	4.629,93	4.629,93
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(4.629,93)	(4.629,93)
Créditos não relacionados com o Plano de Saúde		
Créditos Oper. Assist. à Saúde não relac. com o Plano	2.915.532,66	2.984.112,16
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	<u>(2.915.532,66)</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	<u>6.252.297,72</u>	<u>38.435.134,50</u>

(a) As Contraprestações Pecuniárias - registram os recursos financeiros formados pelas contribuições de 3,90% recebidas dos servidores públicos municipais ativos, inativos, dos pensionistas e das contribuições de 3,90% recebido da Prefeitura Municipal de Curitiba e suas Autarquias, mais aportes especiais incorporados pela PMC no decorrer no exercício se necessário.



(b) Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis - refere-se à cota-parte dos beneficiários em eventos indenizados de assistência médico-hospitalar e odontológica a serem reembolsados pelos beneficiários. A variação observada no grupo decorre do faturamento de coparticipações de períodos anteriores.

(c) Créditos não relacionados com o Plano de Saúde referem-se aos valores da execução dos serviços assistenciais de saúde prestados por meio dos prestadores de serviços credenciados junto ao Instituto Curitiba de Saúde aos servidores municipais beneficiários da Lei 8786/95 e Revogada pela Lei nº 15.152/2017, Acidente de trabalho, Saúde Ocupacional e Coparticipação dos beneficiários da Lei e que posteriormente são ressarcidos ao ICS pela SMAP/SMF da Prefeitura Municipal de Curitiba.

(d) A Provisão para Perdas Sobre Créditos estão em conformidade com a legislação da ANS e calculados sobre os valores de contraprestações a receber (item a); coparticipação a receber (item b) e os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde (item c) da própria operadora em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

7. OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER

A composição deste grupo do Ativo é representada da seguinte forma:

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
OUTROS BENS E TÍTULOS A RECEBER		
Adiantamentos		
Adiantamento de Salário	150,78	-
Adiantamento de férias	210.238,35	283.554,78
Adiantamento de Pronto Pagamento	156,04	594,03
Adiantamento para Fornecedores	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TOTAL	<u>210.545,17</u>	<u>284.148,81</u>

Adiantamentos - Estão registradas neste grupo as operações de crédito com funcionários, como adiantamentos de férias e pronto pagamento e para fornecedores de bens e serviços.

8. OUTROS VALORES DE BENS E DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registrados nesse grupo os valores de almoxarifado, estoque de combustível e despesas pagas antecipadamente ainda não incorridas.



	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
ESTOQUES		
Medic. e produtos ambulatoriais	119.982,05	109.805,31
Medic. e produtos odontológicos	56.505,90	65.160,67
Material de informática	37.378,54	40.069,48
Material de consumo	37.781,64	28.080,18
Material de limpeza e cozinha	5.265,25	20.507,71
Material gráfico e de expediente	83.119,18	100.848,22
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
Assinatura de Jornais e Revistas	1.975,60	1.067,50
Prêmios de Seguros	<u>171.750,01</u>	<u>177.437,24</u>
TOTAL	<u>513.758,17</u>	<u>542.976,31</u>

(a) Estoques - referem-se ao estoque de medicamento e produtos ambulatoriais e odontológicos, material de informática, de consumo, de limpeza e cozinha, estoque de material gráfico e combustível.

(b) Despesas do exercício seguinte - Estão registradas despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, que efetivamente pertencem a períodos seguintes, em consonância com o regime de competência contábil.

9. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Depósitos Judiciais	dez/24	dez/23
Depósitos Judiciais Cíveis	<u>2.012.263,28</u>	<u>2.060.856,59</u>
TOTAL	<u>2.012.263,28</u>	<u>2.060.856,59</u>

Os depósitos judiciais cíveis representam as garantias de “coisa devida” e sua finalidade é liberar o devedor de sua obrigação enquanto se discute o processo. Os valores estão contabilizados pelo seu valor nominal de aplicação. Enquanto perdurar a lide, os rendimentos produzidos pelos depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário.



10. IMOBILIZADO

A Composição do Imobilizado do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de depreciação	Valor do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/24	dez/23
Imóveis	0%	23.050.059,09	-	23.050.059,09	11.539.517,73
Máquinas/Equip. hospitalares	10%	982.378,17	(765.365,98)	217.012,19	220.690,60
Máquinas Equip. Não Hospitalares	10%	2.577.221,88	(811.519,66)	1.765.702,22	218.481,99
Informática - Hospitalares	20%	220.873,83	(212.515,66)	8.358,17	31.309,81
Informática - Não Hospitalares	20%	962.553,87	(748.611,17)	213.942,70	39.099,37
Móveis e Utensílios Hospitalares	10%	120.464,50	(85.166,19)	35.298,31	43.551,55
Móveis e Utensílios Não Hospitalares	10%	818.992,91	(609.311,06)	209.681,85	101.670,09
Saldos		28.732.544,25	(3.232.489,72)	25.500.054,53	12.194.321,14

São bens destinados à manutenção das atividades do ICS e estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

Outras Imobilizações - Hospitalares, foram baixadas pela sua totalidade frente as amortizações de valores de aluguel do imóvel devidos junto ao IPMC - Instituto de Previdência do Município de Curitiba.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são imobilizados somente quando representam aumento da capacidade instalada ou da vida útil, caso contrário são reconhecidos como despesas de manutenção.

Dos imóveis contabilizados em dezembro de 2024, R\$ 2.725.359,09 estão representados pelas reformas iniciadas em 2022 e término no exercício de 2024 conforme demonstrativo abaixo:

Descrição do Imóvel	CRI	Valor
Matrícula nº 7.847	7ª	1.610.800,00
Matrícula nº 7.280	7ª	382.000,00
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	4.502.500,00
Transcrição nº 2.939 - Livro 3-A	4ª	2.353.500,00
Matrícula nº 21.936	7ª	1.229.900,00
Matrícula nº 31.302	7ª	10.246.000,00



Reformas iniciadas em 2022	2.725.359,09
Total	23.050.059,09

11. INTANGÍVEL

A Composição do Intangível do ICS é representada a seguir:

ITENS	Taxa de amortização	Valor do Bem	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
	Anual			dez/24	dez/23
Softwares	20%	128.019,87	(128.019,87)	0,00	0,00
Saldos		128.019,87	(128.019,87)	0,00	0,00

Neste grupo são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do ICS ou exercício com essa finalidade, e estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido de amortização. A amortização é calculada pelo método linear e leva em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens.

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Art. 9º da RN 209/2009 e revogado pelo Art. 3º da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021, estabelece que as OPS deverão constituir, mensalmente, atendendo às boas práticas contábeis, as seguintes Provisões Técnicas:

PCNG - Provisão de Contraprestação Não Ganha

PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação

SUS - Provisão de eventos/sinistros a liquidar para o SUS

PESL - Provisão de eventos/sinistros a liquidar

PEONA - Provisão de eventos ocorridos e não avisados

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
PROV. EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA O SUS	3.778.855,05	3.771.970,98
PROV. TEC. OPER. ASSIST. MÉDICO-HOSPITALAR	44.106.641,02	44.534.956,19
PROV. TÉC. OPER DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	25.545,62	727.259,97
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS	38.484.165,55	33.618.545,50
PROV. PARA EVENTOS OCORRIDOS E NÃO AVISADOS - SUS	1.831.507,87	4.120.250,80
TOTAL	88.226.715,11	86.772.983,44



I - Provisão para Eventos/Sinistros para o SUS. O ressarcimento ao SUS, criado pelo artigo 32 da Lei nº 9.656/1998 e regulamentado pelas normas da ANS, é a obrigação legal das operadoras de planos privados de assistência à saúde de restituir as despesas do Sistema Único de Saúde no eventual atendimento de seus beneficiários que estejam cobertos pelos respectivos planos.

II - Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar referente aos eventos ocorridos e avisados pelos prestadores de serviços de saúde, registrados contabilmente e ainda não pagos;

III - Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA, representam os eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, devem ser calculados e registrados contabilmente pela OPS com base no - Art. 16-B da RN 209 ANS, revogada pelo Art. 11 da RN nº 393 de dezembro de 2015/2021.

Estas provisões exigem lastro financeiro de R\$ 1,00 (um) para R\$ 1,00 (um) a qualquer momento, independente do vencimento das provisões, porém, o item III exige ativos garantidores vinculado igual a 100% do valor da provisão.

13. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Obrigações com pessoal	2.960.633,35	2.771.498,09
Outros Débitos a pagar	7.781,85	50.669,47
Fornecedores	<u>676.449,55</u>	<u>462.872,12</u>
TOTAL	<u>3.644.864,75</u>	<u>3.285.039,68</u>

São registradas neste grupamento as obrigações com os prestadores de serviços de custeio, fornecedores de matérias, obrigações com pessoal e valores a serem reembolsados.

(a) Débitos diversos - São obrigações da operadora junto aos funcionários, fornecedores e terceiros; distribuídas nas rubricas específica da seguinte forma:

- Obrigações de pessoal - são registradas as obrigações com pessoal, exceto encargos tributários, que estão incluídos no grupo Tributos e Contribuições. As obrigações com colaboradores referem-se ao 13º salário a pagar, gratificações a pagar aos funcionários estatutários, provisões de férias e encargos. Com a reestruturação do plano de contas, conforme normas da ANS, parte desta conta foi reclassificada no grupo de Tributos e Encargos Sociais a Recolher na nomenclatura “Provisão de Encargos Sociais.

- Fornecedores - Nestes grupos são registrados os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços, relativos as despesas de manutenção administrativa do ICS.



- Outros Débitos a Pagar - Neste grupo estão registrados os valores referentes às cauções de contratos administrativos, multas administrativas da ANS, valores a devolver de contribuições recebidas a maior e depósitos a identificar.

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS		
Contribuições Previdenciárias - INSS	802.770,39	795.516,58
FGTS a Recolher	269.233,41	261.763,84
PIS S/Folha de Pagamento	22.308,97	42.523,74
Provisões de Encargos Trabalhistas	951.782,46	921.003,58
RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		
Imposto de Renda Retido na Fonte - Funcionários	567.349,42	543.648,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - de Terceiros	69.920,59	55.853,24
Imposto Sobre Serviços Retido na Fonte	2.671,25	4.613,39
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSSL	180.892,15	106.914,01
COFINS	578.135,28	382.115,06
PIS	124.851,53	82.343,13
Contribuições Previdenciárias sobre contratos ADM	13.946,27	12.106,43
TOTAL	<u>3.583.861,72</u>	<u>3.208.401,03</u>

São registrados neste grupo todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços médico-hospitalares, administrativos e de pessoal, tais como: o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, INSS sobre salários e mão de obra sem vínculo empregatício e INSS retidos na fonte referentes a salários e honorários e ISS a recolher retidos sobre serviços de terceiros e a provisão de encargos trabalhistas.

15 - PROVISÕES NÃO CIRCULANTES

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
PROVISÕES NÃO CIRCULANTES		
PROVISÕES TÉC. OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE		
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS	4.622.864,60	6.150.114,97
PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS		



Provisão para Contingência Cível	2.115.827,58	1.531.066,61
----------------------------------	--------------	--------------

FORNECEDORES

Fornecedores	1.445.193,22	0,00
--------------	--------------	------

TOTAL

8.183.885,40

7.681.181,58

Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS - O montante reconhecido neste item, é composto pelos parcelamentos dos valores de ressarcimento ao SUS referente as parcelas com vencimento a longo prazo.

Provisão para Contingências - O ICS, anualmente provisiona valores referentes a todos os processos cíveis e trabalhistas, que podem ter julgamentos desfavoráveis ao ICS.

Fornecedores - São os valores das parcelas com vencimento de longo prazo referente a aquisição da usina fotovoltaica da Electromotive Energia Renovável Ltda.

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.425.745,67	2.425.745,67
SUPERÁVITS/DÉFICITS		
ACUMULADOS	<u>99.351.659,03</u>	<u>94.302.153,19</u>
TOTAL	<u>101.777.404,70</u>	<u>96.727.898,86</u>

O Patrimônio Líquido no final de dezembro de 2024 apresentou uma evolução de R\$ 5.049.505,84 em relação a dezembro de 2023.

Superávit do exercício	15.332.307,16
Ajuste do Exercícios anteriores	<u>-10.282.801,32</u>
Aumento do Patrimônio	<u>5.049.505,84</u>

O resultado líquido acumulado do exercício de janeiro a dezembro de 2024 foi um superávit líquido de R\$ 15.332.307,16. A justificativa para este superávit apurado de janeiro a dezembro de 2024 foi pelo resultado financeiro auferido sobre as aplicações financeiras e pelo aporte especial por parte do patrocinador, Prefeitura Municipal de Curitiba no decorrer do exercício de 2024.

Adicionalmente, em 2024 foi concluída análise sobre recuperabilidade dos valores pendentes de recebimento da Prefeitura Municipal de Curitiba, reconhecendo no resultado do exercício provisão para perdas no montante de R\$ 22.400.710.



	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
RESULTADO LÍQUIDO	15.332.307,16	6.897.489,04
17. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE OPERAÇÕES COM PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		
	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Recurso do Patrocinador		
Contribuição Patronal	279.061.623,94	217.668.242,36
Recurso do Participante		
Contribuição Servidor	145.658.430,88	132.687.757,60
Demais Planos	<u>16.916.352,17</u>	<u>13.441.414,31</u>
TOTAL	<u>441.636.406,99</u>	<u>363.797.414,27</u>

(a) Contribuição Patronal - São registradas nesta conta as contribuições pagas pela Prefeitura Municipal de Curitiba referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS. Em 2023, além dos 3,90% de contribuição patronal, foram aportados mais R\$ 138.372.226,54 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pela mantenedora ao Plano de Saúde ICS;

(b) Contribuição do Servidor - São registradas nesta conta as contribuições pagas pelo servidor referente ao percentual de 3,90% sobre o total da folha de pagamento dos servidores optantes pelo Plano de Saúde ICS e mensalidade do Plano Servidor Apartamento;

(c) Com a alteração da Lei Municipal nº 9.626/99, o ICS passou a comercializar novos planos para os dependentes dos servidores e para os funcionários do regime CLT da Administração Direta e Indireta, ou seja, Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Paraestatais;

(d) Variações Provisões Técnicas - São registrados nesta conta os valores das variações da PIC - Provisão de Insuficiência de Contraprestação. Este evento se torna obrigatório, com o devido reconhecimento contábil, no momento em que as receitas forem inferiores que o total das despesas.

18. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Outras Receitas Oper. Rel. ao plano de assistência	32.421,40	70.256,38



Outras Receitas Oper. N/ Rel. ao plano de assistência	<u>14.933.472,13</u>	<u>6.647.552,38</u>
TOTAL	<u>14.965.893,53</u>	<u>6.717.808,76</u>

(a) Outras Receitas operacionais relacionadas ao plano de assistência são de emissão de carteirinhas, cópias de documentos e descontos efetuados pelos serviços de revisão do ICS sobre as faturas apresentadas.

(b) As receitas (Ressarcimentos) e despesas operacionais não relacionados com o plano de saúde são operações de assistência à saúde efetivada por: Leis e Programas, acidente de trabalho e saúde ocupacional, promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba e outras recuperações de custos e despesas, sendo que, em setembro de 2019 com base na Lei 15.152/2017 foram reconhecidos os valores referentes a Coparticipação do período de 20 de dezembro de 2017 a 31 de dezembro de 2019, referentes aos servidores municipais beneficiários da Lei nº 8786/95 e revogada pela Lei nº 15.152/2017.

(c) Outras receitas estão compostas por recuperações de custos realizados dentro do período.

19. EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Consultas Médicas	(54.874.314,17)	(58.311.371,81)
Exames	(71.595.317,14)	(61.797.128,78)
Terapias	(1.411.312,85)	(1.250.061,28)
Internações	(124.379.106,50)	(107.640.961,83)
Outros Atendimentos Ambulatoriais	(182.959.556,08)	(145.286.815,41)
Carta Devolução Cobrança	(199.561,68)	(477.338,75)
Glosa	14.106.683,75	9.365.724,86
Co-Participação Hospitalar	38.237.556,59	31.791.623,68
Sistema Único de Saúde - SUS	(1.313.393,26)	(2.193.259,35)
Assistência Odontológica	(4.846.951,12)	(6.473.573,00)
Co-Participação Odonto	972.185,92	1.865.113,52
Varição - PEONA	(2.576.877,12)	(5.327.168,95)
Desconto Incondicional	2.107.492,91	2.029.333,78
Outras Recuperações	<u>544,90</u>	<u>-</u>
TOTAL	<u>(388.731.925,85)</u>	<u>(343.705.883,32)</u>

Eventos Indenizáveis - Registram-se os valores dos eventos conhecidos e indenizações de todos os gastos com procedimentos médico-hospitalares e odontológicos, prestados a beneficiários e



seus dependentes do ICS, líquidos de glosas, coparticipação, descontos incondicionais, inclusive a variação da PEONA (Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados) com uma evolução de 13,10%, em comparação ao exercício de 2023.

20. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Outras despesas Oper. do plano de saúde	(24.687.985,32)	(972.519,44)
Outras despesas Oper. não relacionada com o Plano	<u>(4.676.545,61)</u>	<u>(9.121.269,51)</u>
TOTAL	<u>(29.364.530,93)</u>	<u>(10.093.788,95)</u>

a) Na conta, outras despesas operacionais do plano de saúde estão inclusos os valores de: provisões para contingências cíveis, transporte de lixo hospitalar, devolução de fator moderador descontado indevidamente, amortização, depreciação e despesas realizadas com Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças. Esta conta ficou com saldo redutor em razão, de uma reversão de contingência cível.

b) As despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com o plano de saúde estão constituídas pelas despesas da Lei nº 8786/95 revogada pela Lei nº 15.152/17 - Hospitalar e Farmácia, acidente de trabalho Hospitalar e Farmácia e as despesas com os Programas Assistenciais promovidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba

21. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Despesas com Pessoal Próprio	(27.957.821,83)	(14.664.280,11)
Despesas com Serviços de Terceiros	(5.950.925,66)	(5.875.196,08)
Despesas com Localização e Funcionamento	(1.491.740,71)	(1.771.643,92)
Despesas com Tributos	(262.246,74)	(172.677,00)
Despesas com Multas Administrativas	-	(67.953,60)
Despesas Administrativas Diversas	<u>(679.983,76)</u>	<u>(895.824,51)</u>
TOTAL	<u>(36.342.718,70)</u>	<u>(23.447.575,22)</u>

Neste grupo são registradas despesas administrativas com pessoal, ocupação e funcionamento, prestação de serviços e utilidades, despesas gerais, impostos, taxas e multas administrativas impostas pela Agencia Nacional de Saúde Suplementar - ANS.



22. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>dez/24</u>	<u>dez/23</u>
Receitas Financeiras	13.832.151,24	14.212.227,90
Despesas Financeiras	<u>(662.969,12)</u>	<u>(582.714,40)</u>
TOTAL	<u>13.169.182,12</u>	<u>13.629.513,50</u>

Compõe este grupo das receitas auferidas com aplicações no mercado financeiro e descontos recebidos, deduzidas das respectivas despesas financeiras ocorridas no decorrer do exercício.

Devido à necessidade da operadora de manter expressivo valor aplicado em contas vinculadas junto a ANS, as receitas com aplicações financeiras obtiveram um Superávit de R\$ 13.169.182,12 (treze milhões, cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e doze centavos) em 2024 e uma redução de 3,38% em relação ao ano anterior.

23. QUESTÕES TRIBUTÁRIAS

O ICS, por ser uma entidade sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de assistência à saúde dos servidores e seus dependentes da Prefeitura Municipal de Curitiba, é isenta e não pode ser considerada contribuinte de impostos e contribuições federais e municipais. Caso o reconhecimento de sua condição de isenta ou de não contribuinte de impostos e contribuições seja negada por motivo de mudança na legislação tributária federal, estadual e municipal, seu plano terá que ser reavaliado.

Marina Bueno

Diretora-presidente
CPF 296.267.928-50

Elcio Casagrande

Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 478.784.879-87

Rubens Lopes

Contador – CRC 048212/O-9 PR
CPF 602.389.509-30